Semanário Oficial

Criado pela Lei n° 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

ANO XII | 26 DE JANEIRO DE 2013 - Nº 600 | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INFRAESTRUTURA

Frota municipal será renovada em breve

Prefeitura leiloará veículos inservíveis para custear compra de novos

Levantamento feito esta semana na Garagem Municipal pela Secretaria de Obras, Habitação e Serviços aponta que, do total de 246 veículos da frota da Prefeitura, 35% se acham fora de uso devido a problemas mecânicos. Na área da Educação, que possui 91 veículos, 30 foram considerados "condenados" e irão à leilão nas próximas semanas.

A recuperação emergencial da frota está orçada em torno de R$ 150 mil, despesa que poderá ser coberta pela quantia arrecadada no futuro leilão, cuja estimativa é de R$ 300 mil. Além disso, o valor restante será aplicado na compra de veículos novos. ***Página 13.***

35% da frota de veículos apresenta problemas

Dívida da Prefeitura ultrapassa R$ 78 milhões

Página 24.

Verba do DADE para melhorar o Camping

Página 17.

Os banheiros e demais instalações do Camping Municipal, desgastados, inviabilizaram a realização do Carnaval 2013 na área.

OBRAS E SERVIÇOS

Pleiteada a pavimentação do Jardim Paraíso

Página 8.

Prefeitura planeja asfaltar o Jardim Paraíso com auxílio do Governo do Estado

VAGAS DE EMPREGO
PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse www.maisemprego.mte.gov.br
Maiores informações ligue
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO (PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

03 cozinheiro
01 pizzaiolo
02 auxiliar de cozinha
04 garçom
01 balconista de lanchonete
01 chapista de lanchonete
01 auxiliar de limpeza
01 açougueiro
05 motorista de ônibus
01 operador de retro escavadeira
01 auxiliar de mecânico de autos
01 mecânico de autos
01 auxiliar de limpeza
01 babá (p/SP)
04 jardineiro
01 caseiro
01 esteticista corporal
01 cabeleireira
01 comprador
01 recepcionista de hotel
01 governanta de hotelaria
02 assistente administrativo
01 instalador de ar condicionado
02 instalador de antenas
04 auxiliar de instalador de antenas
01 técnico em informática
01 programador de sistemas
01 técnico em meio ambiente
01 cuidador de idoso
01 auxiliar de enfermagem
03 vendedor pracista
02 vendedor de serviços
01 promotor de vendas
01 costureira
01 agrônomo
01 técnico em agronomia
01 motorista caminhonete

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico http://maisemprego.mte.gov.br, para a colocação de vagas e processo seletivo.
CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
· PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
· Carteira de Trabalho · RG · CPF · CNH

QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.
Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

Semanário Oficial
Criado pela Lei n° 037/2001 — Estância Turística de Avaré
PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.
Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br
JORNALISTA RESPONSÁVEL
ANA MARIA RIBEIRO - MTb. 15.136
REDAÇÃO E FOTOS
LÚCIO FRANCISCO SANT'ANNA
DIAGRAMAÇÃO
GIVANILDO PEREIRA

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/201**, considerando desistência do 06º, 08º, 13º e 16º classificados e não comparecimento do 23º, 33º e 37º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012,** publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil,** conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.
O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
49º	RENATA APARECIDA RODRIGUES NEGRÃO
50º	FABIANA CARLA BIAZON DIAS
51º	ANA CRISTINA BUENO
52º	CARMEN SILVIA BARRETO GONÇALVES
53º	ROSINEI ALVES DA SILVA
54º	JANELICIA OLIVEIRA ARAUJO
55º	RENATA DE FATIMA CAVALIERI

Estância Turística de Avaré, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 126/2010
DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/201**, considerando desistência do 39º e 46º classificado e não comparecimento do 03º, 07º, 15º, 22º, 49º e 54º classificados,** convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012,** publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013 para o cargo de **Professor Adjunto,** conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.
O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
56º	PATRICIA DOMINGUES TAMASSIA
57º	CRISTINA DE FATIMA PEREIRA
58º	MARIA INES FURTADO
59º	BRUNA REGINA MORAES DE OLIVEIRA LOPES
60º	CAMILA TAVARES BENTO
61º	MARLENE ALVES LESSA RAMALHO
62º	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
63º	ELIANA INFANTE

Estância Turística de Avaré, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 1511/2011
DENOMINAÇÃO PROFESSOR ADJUNTO
Realizar a substituição eventual e temporária do PEBI e PEB II; reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargos nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituídos durante o período de substituição; reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; auxiliar o professor titular na regência de classe; atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo Diretor de escola ou pela Secretaria Municipal da Educação.
REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior
CARGA HORÁRIA 20 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 21º, 22º e 24º classificados**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010,** homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Telefonista,** conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.
O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
25º	DANIELA COELHO CAPELIM
26º	ALESSANDRA FERNANDES PICOLI
27º	GABRIELA MACHADO COSTA

Estância Turística de Avaré, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO TELEFONISTA
Compreende em operar mesa telefônica para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas ou internacionais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo 4ª série
CARGA HORÁRIA 30 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando desistência do 73º classificado e não comparecimento do 66º e 67º classificados,** convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010,** homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Servente (Limpeza),** conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.
O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
74º	DANIEL GOMES
75º	GILDETE DOS SANTOS DIAS
76º	EDILENE QUEROBINO DE FREITAS SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO SERVENTE (LIMPEZA)
Compreende em executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios municipais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, bem como preparar e servir café, chás e outros, para atender as necessidades da administração municipal, manter as condições de higiene e conserva-las. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

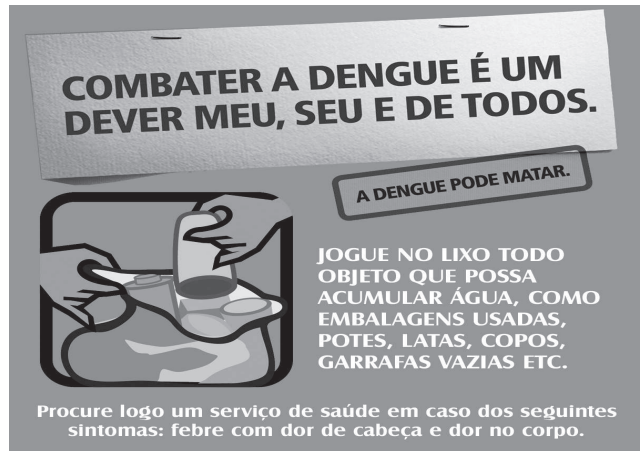

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/13 – PROCESSO Nº. 016/13
Objeto: Locação de banheiros químicos para usuários do Camping e Costa Azul.
Data de Encerramento: 06 de fevereiro de 2013 das 9:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 06 de fevereiro de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/13 – PROCESSO Nº. 017/13
Objeto: Serviço de apoio de pessoal para Carnaval 2.013.
Data de Encerramento: 06 de fevereiro de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 06 de fevereiro de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/13 – PROCESSO Nº. 018/13
Objeto: Aquisição de cestas básicas para o Fundo Social.
Data de Encerramento: 07 de fevereiro de 2013 das 9:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 07 de fevereiro de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/13 – PROCESSO Nº. 019/13
Objeto: Aquisição de materiais gráficos para prescrição de medicamentos na Rede Municipal de Saúde.
Data de Encerramento: 07 de fevereiro de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 07 de fevereiro de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/13 – PROCESSO Nº. 020/13
Objeto: Aquisição de tubos para coleta de sangue para exames laboratoriais.
Data de Encerramento: 08 de fevereiro de 2013 das 9:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 08 de fevereiro de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PERFEITA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, objetivando a construção de Escola de Educação Infantil TIPO C – Programa PROINFÂNCIA, relativa à **Concorrência Pública nº. 012/12 – Processo nº. 449/12 - Homologado em: 07/01/2013**.

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 012/12 – Processo nº. 449/12
Fica adjudicado a Empresa **PERFEITA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, com valor total de **R$ 641.816,96 (seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos),** objetivando a construção de Escola de Educação Infantil TIPO C – Programa PROINFÂNCIA – adjudicado em: **07/01/2013.**

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 012/12 – Processo nº. 449/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: PERFEITA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
Objeto: Construção de Escola de Educação Infantil TIPO C.- Programa PROINFÂNCIA.
Valor Global: R$ 641.816,96 (seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 07/01/2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 001/13 – Processo nº. 001/13
Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Senhor **ALEX LOURENÇO LUCCHESI,** com valor mensal de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** objetivando a locação de imóvel na Rua Pará nº 2.164 para instalação da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 002/13 – Processo nº. 002/13
Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Senhor **JOSÉ MARCOLINO NETO,** com valor mensal de **R$ 1.267,67 (hum mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** objetivando a locação de imóvel na Rua Pará nº 1.790 para instalação do Cartório Eleitoral, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 006/13 – Processo nº. 010/13
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA LATICÍNIOS ME,** com valor total de **R$ 33.926,40 (trinta e três mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)** objetivando a aquisição de leite fluído pasteurizado tipo C para o Programa Viva Leite, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 009/13 – Processo nº. 013/13
Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Senhor **MÁRIO FONSECA,** com valor mensal de **R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)** objetivando a locação de imóvel na Rua São Paulo nº 710 para instalação do Ministério do Trabalho, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/10 – Processo nº. 411/10,** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de cestas básicas para os funcionários públicos municipais, com prorrogação até 31 de dezembro de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de **R$ 3.792.258,00 (três milhões setecentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais)** – Rogelio Barchetti Urrea – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/10 – Processo nº. 468/10, Contrato (426/10),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **P.V.T. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, objetivando a locação de 09 multifuncionais para a Secretaria de Educação, com prorrogação até 28 de janeiro de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de **R$ 73.641,12 (setenta e três mil seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/11 – Processo nº. 099/11, Contrato (112/11),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **P.V.T. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, objetivando a locação de multifuncionais para a Secretaria de Educação, com prorrogação até 31 de janeiro de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de **R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/11 – Processo nº. 296/11, Contrato (290/11),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **COLOR PRINTER LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, objetivando a locação de multifuncionais para a Secretaria de Educação, com prorrogação até 31 de janeiro de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de **R$ 64.940,00 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta reais)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/10 – Processo nº. 502/10, Contrato (011/11),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a revitalização e urbanização da Praça Monsenhor Celso Diogo Ferreira, com prorrogação até 21 de março de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/11 – Processo nº. 070/11, Contrato (271/11),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a construção do restaurante e sanitários/vestiários do Camping Municipal, com prorrogação até 21 de março de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/11 – Processo nº. 155/11 – Ata nº 003/11,** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando Registro de Preços para manutenção e conservação de prédios municipais, com prorrogação até 30 de março de 2013. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/11 – Processo nº. 255/11, Contrato (209/11),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **CONSTRUTORA, COMÉRCIO E ENGENHARIA ENCCO LTDA**, objetivando a contratação de empresa para pavimentação asfáltica da Rua Miguel Chibani e Avenida Emílio Figueiredo, com prorrogação até 21 de março de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/12 – Processo nº. 004/12, Contrato (001/12),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a Senhora **MARIA SILVÉRIA BRAZ JOSÉ**, objetivando a locação de imóvel para instalação da Estratégia de Saúde da Família (ESF III) "Dante Cavecci", com prorrogação até 01 de janeiro de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/12 – Processo nº. 161/12, Contrato (099/12),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **BRABÂNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, objetivando a locação de imóvel na Avenida Santos Dumont 1.923 para instalação do Projeto Guri, com prorrogação até 01 de janeiro de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/12 – Processo nº. 211/12, Contrato (135/12),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o Senhor **GILTON ZIROLDO**, objetivando a locação de imóvel na Rua Maranhão 1.298 para instalação do Projeto Casa Dupiá, com prorrogação até 01 de janeiro de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/12 – Processo nº. 475/12, Contrato (386/12),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a Senhora **SUMIKO MURAKOSHI ITO**, objetivando a locação de imóvel na Rua Bahia 1.763 para instalação do Almoxarifado da Secretaria de Educação, com prorrogação até 01 de janeiro de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/12 – Processo nº. 582/12, Contrato (481/12),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a Senhora **LEGNA DE FÁTIMA BRISOLLA DA SILVA**, objetivando a locação de imóvel na Rua Júlio Figueiredo 166 para instalação do Posto de Pronto Atendimento Ambulatorial do Bairro Ipiranga, com prorrogação até 01 de janeiro de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/12 – Processo nº. 054/12 fica aditado o valor de **R$ 162,64 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos),** para a empresa **P.V.T. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA,** o que corresponde a aproximadamente **0,28% (zero vírgula vinte e oito por cento**) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a locação de multifuncionais para diversos setores da municipalidade - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 17 de janeiro de 2013.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 186/12 – Processo nº. 549/12,** objetivando a aquisição de material elétrico, conforme preceitua o *"caput"* do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 22/01/13 –** Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por tratar-se de prestação de serviço fundamental para o bom andamento do atendimento de urgência das unidades de saúde do município.
Fornecedor : Angela Regina Gomes Barreto da Silva ME
Empenhos : 7645, 7646, 7647/2012
Valor : R$ 4.800,00
Avaré, 26 de Janeiro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cilindros de gás P45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a confecção de refeições distribuída por essa repartição.
Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME
Empenhos : 11765/2012
Valor : R$ 4.469,40
Avaré, 26 de Janeiro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a confecção de refeições ao funcionários públicos da SEMADS.
Fornecedor : Fabio Rodrigues do Amaral Mercearia
Empenhos : 3422/2012
Valor : R$ 12.357,72
Avaré, 26 de Janeiro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de consultoria, suporte técnico e licença de software, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do funcionamento do Sistema de Contabilidade Publica Integrada, essencial aos serviços de diversos setores da municipalidade, tais como Licitação, Compras, Tributação, Contabilidade e Procuradora entre outros.
Fornecedor : Fiorilli Soc. Civil Ltda -Software
Empenhos : 4223/2012
Valor : R$ 29.570,00
Avaré, 26 de Janeiro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as EMBs de Ensino Fundamental e EMEBs de Educação Infantil.
Fornecedor : Gril - Graf. E Repres. Indts. Ltda
Empenhos : 5814/2012
Valor : R$ 10.638,54
Avaré, 26 de Janeiro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a confecção de refeições ao funcionários públicos da SEMADS.
Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME
Empenhos : 3511/2012
Valor : R$ 11.065,19
Avaré, 26 de Janeiro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de desapropriação de área de terras localizada a Rua Alzira Pavão, lote 01, quadra 4 (220,00M2) – Avaré, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a regularização à munícipe, que teve seu patrimônio indevidamente utilizado para construção de quadra de esportes pela municipalidade.
Fornecedor : Jandyra Pereira Justino e Outro
Empenhos : 3202/2012
Valor : R$ 29.335,00
Avaré, 26 de Janeiro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de plotagem, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por tratar-se de prestação de serviço principalmente para o Decon, que trabalha com prazos para entrega de documentos.
Fornecedor : Nathalia Bibiana Teixeira
Empenhos : 611/2011
Valor : R$ 1.356,28
Avaré, 26 de Janeiro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de certidão de matricula dos terrenos do Jd. Tropical, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária pela urgência no pagamento, para a regularização de terrenos cujas famílias estão inseridas no Programa do Ministério das Cidades e FNHIS , para que não cause prejuízo ao município.
Fornecedor : Oficial de Registros de Imoveis Anexos Avare - SP
Empenhos : 58/2013
Valor : R$ 1.642,23
Avaré, 26 de Janeiro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale transporte, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o fornecimento de vales-transportes aos funcionários municipais, direito dos mesmos e responsabilidade do Poder Publico Municipal.
Fornecedor : Rapido Luxo Campinas Ltda
Empenhos : 4646, 4647, 4654, 4656, 4659, 4649, 4650, 4653, 4642, 1536, 4643, 4645, 4648, 4663, 4664, 4665, 4666, 4669, 4671, 4672, 4673, 4674, 4675/2012
Valor : R$ 13.870,00
Avaré, 26 de Janeiro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Concorrência Pública nº 01/2012 – Processo nº 11/2012 fica prorrogado por mais 30 dias o prazo de prestação de serviços da empresa **EMPREITEIRA DE OBRAS VALE DO RIO PARDO LTDA - EPP** visando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade de mais uma etapa da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Assinatura do Termo Aditivo em 21 de janeiro de 2013.
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidenta da Câmara

ATO DA MESA Nº 26/2013

(Dispõe sobre exoneração do funcionário **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA** do Cargo em "COMISSÃO" de Assessor de Gabinete da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:-
Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.866.490-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.436.748-81 do cargo em "Comissão" de **Assessor de Gabinete** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 23 de janeiro de 2013, nomeado através do Ato da Mesa n º 03/2011, de 03 de janeiro de 2011.
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 23 de janeiro de 2013

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 027/2013

Dispõe sobre alteração de cargo em "COMISSÃO" da Funcionária ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA ", de **Chefe da Divisão de Serviços Legislativos** para **Chefe da Divisão de Pessoal** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:-
Art. 1º - Fica alterado o cargo "em COMISSÃO" da Sra. **ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n º 28.912.426-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 278.312.538-23, de **Chefe da Divisão de Serviços Legislativos** para **Chefe da Divisão de Pessoal** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 330/2006 e alterado pela resolução 371/2013, cujos vencimentos serão similares referência 06 (seis) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006 e de mesma lotação.

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Art. 2º -. Atribuições: Organizar, executar, controlar e coordenar o quadro de vereadores e servidores da Câmara Municipal, bem como a folha de pagamento, treinamentos, cursos e arquivos; Organizar, executar e manter as atividades de controle de pessoal, inclusive de ingresso, contratação e acompanhamento da realização de concursos públicos; Organizar, executar e controlar a folha de pagamento e a concessão de benefícios, gratificações e demais vantagens pecuniárias; Propor e organizar, observadas as determinações do Diretor Geral, processos periódicos de avaliação funcional; Manter, organizar e controlar os documentos e registros dos funcionários em prontuários próprios, bem como providenciar os relatórios, levantamentos e informações necessários à prestação de quaisquer esclarecimentos solicitados; Organizar e priorizar suas atividades de acordo com os objetivos e metas estabelecidos; Elaborar o relatório de atividades referente a parte de pessoal; Elaborar relatórios e demais documentos necessários afim de prestação de contas junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Encaminha mensalmente informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo seguindo as instruções emanadas pela Corte de Contas; Executar tarefas correlatas no âmbito desta Divisão e as que lhe forem atribuídas pela Diretoria Geral. Elaborar, planejar, supervisionar, acompanhar e executar atividades de formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos do Legislativo Municipal, bem como a operacionalização de todas as atividades de treinamento de pessoal; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2013

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

INEDITORIAIS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal nº 237/98
Decreto 3.395/12

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CMAS) **Sra. Priscila Félix**, vem por meio deste **convocar todos os Conselheiros,** para reunião **Extraordinária** que será realizada na data de **30/01/13** às **15:00 horas**, na **Sala dos Conselhos Municipais** junto à **Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social** situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750, *fundos.*
Pauta:
· **Prestação de Contas Semestral e final do Recurso Estadual 2012**
A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.
e-mail: cmasavare@hotmail.com

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Pessoal Portadora de Deficiência – CMPPD

Lei Estadual nº 7853/1989 - Lei Municipal – nº 68/2001 - 140/2001
Decreto- 2.589/2010

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência (CMPPD), Sr. **José Ricardo Cegarra, convoca os/as *Conselheiros e seus Suplentes***, para ***Reunião Extraordinária*** que será realizada no dia **31/01/13 às 15:00 horas ,** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social situada na rua Rio Grande do Sul, 1750 – fundos.
Pauta:
· **Eleição da Presidência**
· **Posse**
Contamos com a presença de todos
em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência
e-mail:secmunicipais@hotmail.com

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal do Idoso - CMI

Lei Federal nº 8.842/2004 Lei Municipal 33/97
Decreto – 3.284//12

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso Sra. **Lúcia de Souza Pinto** vem por meio deste **convocar Conselheiros Titulares e, ou Suplentes do CMI,** para reunião **Ordinária** que será realizada no dia **31/01/13 às 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).
Pautas:
· **Acolhida e Agradecimentos**
· **Leitura de Ata**
· **Oficializar a Diretoria**
· **Prévia do Plano Anual**
· **Outros assuntos: visitas e atividades realizadas**
· **Encerramento**
Contamos com a presença de todos
em caso de imprevistos, favor comunicar com Antecedência

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam por meio desta **CONVOCADOS** os Conselheiros do CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 28 de janeiro de 2013 (segunda-feira) às dezenove horas na sede da AREA – Rua dos Engenheiros, 26.
Pauta da Reunião:
1) Comunicações do Presidente;
2) Aprovação da ata da reunião de 13/12/2012 enviada por correio eletrônico;
3) Apontamentos da Secretaria;
4) Alteração do Regimento Interno;
5) Processo 078/2012 – Pantheon - leitura
6) Processo 054/2012 – Setorial de Saúde – leitura e votação
7) Processo 085/2012 – Certidão de uso do solo para condomínio – leitura e votação
8) Processo 086/2012 – Interpretação de mapa – leitura e votação
9) Processo 087/2012 – Certidão de uso do solo para empresas – leitura e votação
10) Processo 088/2012 – Desmembramento – leitura e votação.
11) Assuntos de Interesse.
As reuniões do CMPD são abertas à população.
Avaré, 18 de janeiro de 2013.

MARCOS BOOCK RUTIGLIANO
PRESIDENTE CMPD

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2013

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sra. **MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN**, convoca o classificado no Concurso Público nº 01/2012, homologado pelo Edital de 17/10/2012, para o emprego de **PORTEIRO,** conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.
Class. Nome
02 Maria de Fátima Lofiego
Estância Turística de Avaré, 25 de janeiro de 2013.

MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN
Presidente

Alistamento Militar
Jovens que nasceram em 1995.

Compareçam à Junta de Serviço Militar,
no período de 02 de janeiro a 28 de junho de 2013.
Rua Sergipe, 1379 - Centro - Avaré/SP

Documentos necessários:
*Certidão de Nascimento (Original e Xerox); *R.G.; *CPF (se tiver); *02 fotos 3x4 recentes; * Declaração de Escolaridade; *Conta de Luz

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2013

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca o classificado, para o emprego de **PROFESSOR(A) DE ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA,** conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.
Class. Nome
01 Márcia Gagliardi
Estância Turística de Avaré, 25 de janeiro de 2013.

Presidente
Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2013

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca o classificado, para o emprego de **OPERADOR DE COMPUTADOR,** para trabalhar nos períodos da tarde e noite**,** conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.
Class. Nome
05 André Augusto Martins Guimarãaes
Estância Turística de Avaré, 25 de janeiro de 2013.

Presidente
Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2013

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca o classificado, para o emprego de **PROFESSOR(A) DE ENSINO BÁSICO - GEOGRAFIA,** conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.
Class. Nome
01 Flávia Priscila Ventura
Estância Turística de Avaré, 25 de janeiro de 2013.

Presidente
Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2013

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca o classificado, para o emprego de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA,** conforme classificação abaixo descrita; para trabalhar nos períodos da tarde e noite, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.
Class. Nome
02 Mario Augusto da Silva Junior
Estância Turística de Avaré, 25 de janeiro de 2013.

Presidente
Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: Vinte (20) dias

O(A) Doutor(a) FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO, MM. Juiz(a) de Direito Titular da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei..... FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida a DAYANELIS MARIA DE SOUZA, RG 42.277.784-2 e CPF nº 343.535.388-02, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário (cobrança), requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, pela qual a Fundação alega haver celebrado contrato de prestação de serviços educacionais com a requerida, referente ao curso superior de Letras, tendo ela deixado de efetuar o pagamento da última mensalidade do curso, de 10/12/2006, no valor de R$ 322,90, cujo valor atualizado até 03/2011 perfazia o montante de R$ 519,05. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, especialmente a requerida DAYANELIS MARIA DE SOUZA, expediu-se o presente edital, com o prazo de (20) vinte dias, que será publicado e afixado na forma da lei e pelo qual fica CITADA para os atos e termos da mencionada ação, CIENTIFICANDO-A de que poderá, querendo, contestar a presente ação no prazo de quinze (15) dias após o prazo do edital. ADVERTINDO-A de que não sendo a ação contestada no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, nos termos do art. 285, 2ª parte, c.c. o art. 319, ambos do CPC. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Avaré, 15 de dezembro de 2012. FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO Juiz(a) de Direito TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré Praça Dr. PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 57 - BRAZ- Avaré/SP - CEP: 18701-030 - Tel: 14 37338855

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – FREA

PORTARIA Nº 001/2013

A Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal 35, de 13 de junho de 1989, alterada pela Lei Municipal nº 379, de 05 de abril de 1999, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária dos seguintes servidores:
- 1 Professor de Química, com licenciatura ou bacharelado na área;
- 1 Professor de Química, com mestrado ou doutorado;
- 1 Professor de Capoeira, com formação em Educação Física e mestre de capoeira;
- 1 Professor de História, com mestrado concluído ou em fase de qualificação.

1. DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES
1.1. As funções indicadas no presente edital são para atendimento às necessidades temporárias e de interesse público, no âmbito da Fundação Regional Educacional de Avaré.
2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
2.1. O presente edital tem como objetivo selecionar profissionais para atuarem na FREA, a partir do ano letivo de 2013, pois não há cadastro de reserva para essas áreas.
3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições serão feitas pessoalmente ou representado por terceiro capaz na Secretaria da FREA, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas , nº 163, Centro, em Avaré, SP, das 13:00 às 17:30 e das 19:00 às 21:00, do dia 28 de janeiro à 01 de fevereiro de 2013.
3.2. A FREA poderá autorizar a extensão de carga horária mediante justificativa e solicitação formal da direção escolar .
3.3. Não será cobrada taxa de inscrição do candidato.
4. DOS REQUISITOS
4.1. O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado temporariamente, se atendidas às seguintes exigências:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado que goze das prerrogativas do art. 12 da Constituição da República;
b) gozar dos direitos políticos;
c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de admissão;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pelo serviço médico oficial da FREA ou, em sua falta, por quem este indicar;
5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO
5.1. No ato da inscrição, faz-se necessário os seguintes documentos:
a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) Certificado da graduação
d) Certidão de mestrado(se exigido no Edital)
.
6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
6.1. O processo seletivo simplificado será realizado através de prova escrita dissertativa no dia 06 de fevereiro de 2013, às 20:00 horas.
6.1.2. Segunda Fase, de caráter eliminatório – consistirá em exame médico pericial admissional.
7. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL
7.1. De caráter eliminatório, será realizado por médico do trabalho.
7.2. Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos considerados inaptos pela avaliação pericial.
8. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE
8.1. Os resultados do processo seletivo serão disponibilizados no site http://www.frea.edu.br, no
dia 08 de fevereiro de 2013.
8.2. Em caso de erro na classificação por motivo de graduação, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria da FREA, no dia 14 de fevereiro de 2013, para solicitar a correção.
8.3. O comprovante de titulação acadêmica deverá ser apresentado quando o candidato for convocado para o trabalho. Havendo divergência na documentação apresentada, o candidato será reclassificado de acordo com a nova pontuação.
8.4. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, a preferência será, respectivamente, do candidato:
a) com maior pontuação na titulação acadêmica;
b) com maior tempo de serviço;
c) que tiver mais idade.
9. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS
9.1. O pedido de revisão deverá ser dirigido à Secretaria da FREA, situada na Praça Prefeito Romeu Bretas nº 163, no Centro, em Avaré, SP, no dia 14/02/2013 de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.
9.2. A solicitação deverá ser feita em formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico
http://www.frea.edu.br
9.3. Não serão aceitos pedidos de revisão feitos por Correios, Fax, E-mail, etc.
9.4. As solicitações de revisão que não estiverem fundamentadas serão imediatamente indeferidas.
10. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES
10.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
10.2. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não implica em contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à existência de vaga e ao excepcional interesse e conveniência da FREA.
10.3. De acordo com a legislação processual civil em vigor será a comarca de Avaré o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.
10.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela diretoria executiva, observados os princípios e normas que regem a administração pública.
Avaré (SP), 25 de janeiro de 2013.

MARIA LUCIA C. DE F. VISENTIN
PRESIDENTE

LUIZ MOURATO JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal nº 237/98
Decreto – nº 2.161/10

RESOLUÇÃO CMAS nº 01, de 18 de janeiro de 2013.

(Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do mês de dezembro de 2012 do Recurso Estadual Executado pela Prefeitura Municipal de Avaré através da SEMADS)
O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e;
1. Considerando o relatório circunstanciado de atividades do tipo de concessão de transferência – fundo a fundo, do órgão executor – Prefeitura Municipal de Avaré através da SEMADS para o programa de proteção social básica – Vila Dignidade – processo nº 002/2012 – período de referência dezembro de 2012, descrição do serviço – centro de convivência do idoso;
2. Considerando o relatório circunstanciado de atividades do tipo de concessão de transferência – fundo a fundo, do órgão executor – Prefeitura Municipal de Avaré através da SEMADS para o programa especial de média complexidade - CREAS– processo nº 002/2012 – período de referência dezembro de 2012, descrição do serviço – medida socioeducativa em meio aberto – liberdade assistida (LA);
3. Considerando os relatórios da execução financeira do mês dezembro de 2012 dos programas estaduais de proteção social: L.A, Especial, Básica;
4. Considerando que ocorreu reunião extraordinária do CMAS realizada em 18.01.2013 que deliberou sobre a presente prestação de contas do mês de dezembro de 2012, referente ao recurso estadual apresentado pelo órgão executor;
R E S O L V E
Artigo 1º –APROVAR a prestação de contas dos mês de dezembro de 2012 referente ao Recurso Estadual de Proteção: L.A., Especial e Básica, executada pela Prefeitura Municipal de Avaré.
Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixado na Sala do Conselho Municipal.
Estância Turística de Avaré, aos 18 de janeiro de 2013.

Priscila Félix
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 002/2013

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 19/2012**, referente à Concessão de Aposentadoria por **INVALIDEZ.**

Resolve:

Conceder Aposentadoria Por **Invalidez** com proventos proporcionais a partir de 01 de novembro de 2012, conforme portaria de exoneração nº 134-E, de 01 de novembro 2012, a **Srª. VERA ALVES PEREIRA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 9.634.967 SSP-SP data de expedição: 25/09/1975, CPF/MF nº 084.970.248-85 e PIS/PASEP Nº 1221800604-0, Servidora Publica do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos na Lei Municipal nº 938/2007 em seu Artigo 24, parágrafos 1º e 6º, EC nº 41/2003 em seu Artigo 6º-A, CF em seu Artigo 40, § 1º, inciso I.

Avaré, 25 de janeiro de 2013.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

FALECIMENTOS

PERÍODO DE
18/01/13 A 25/01/2013

ELISEU DOS SANTOS
*13/01/1977 +18/01/2013
EUCLIDIA PIRES ANTUNES
*08/03/1941 +19/01/2013
JOSÉ JOÃO DA SILVA
*12/05/1961 +19/01/2013
MARIA PEREIRA
*01/09/1943 +20/01/2013
ZÉLIA TORRES VILLA
*12/09/1928 +20/01/2013
JOAQUIM PEDRO DE CAMARGO
*17/03/1936 +21/01/2013
YOLANDA CARDOZO
*02/06/1933 +24/01/2013
EZILDA GOMES SARTO
*16/02/1952 +24/01/2013
ONDINA CAVALHEIRO CASQUEL
+24/01/2013
MARIA DE LOURDES LEITE VIEIRA
*26/08/1917 +25/01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA ROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2011 A 2084

MUNICÍPIO DE AVARÉ

FUNDO/ENTIDADE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré.
(LRF, Art 53, Incisos II, Anexo XIII) Valores expressos em R$

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIARIA (a)	DESPESA PREVIDENCIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIARIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d "anterior" + c)
2010	6.960.444,50	1.858.772,05	5.101.672,44	29.983.848,47
2011	10.107.709,32	2.992.422,72	8.187.286,60	38.883.794,45
2012	13.937.645,11	4.582.496,34	9.355.148,77	37.492.301,96
2013	15.560.032,12	5.426.050,32	10.133.981,80	48.076.283,76
2014	16.875.850,65	6.546.741,06	10.329.109,59	58.405.393,35
2015	18.251.555,64	7.365.901,93	10.885.653,71	69.291.047,06
2016	19.554.481,66	8.559.673,49	10.994.808,17	80.285.855,23
2017	19.963.242,65	9.909.256,95	10.053.985,70	90.336.840,93
2018	21.107.566,18	11.847.350,56	9.620.215,62	99.960.056,55
2019	22.130.081,62	12.866.559,57	9.263.522,05	109.223.578,60
2020	22.980.251,61	14.143.078,83	8.837.172,78	118.060.751,38
2021	23.718.409,84	15.776.492,31	7.491.917,53	126.002.668,91
2022	24.569.256,80	17.517.319,85	7.051.936,95	133.054.605,85
2023	25.135.073,40	19.196.802,81	5.938.270,59	138.992.876,44
2024	25.598.268,11	21.212.672,93	4.385.595,18	143.378.471,61
2025	26.247.547,91	22.739.120,97	3.508.426,93	146.886.898,54
2026	26.559.587,74	24.276.363,32	2.283.224,42	149.170.122,95
2027	27.010.140,03	25.667.641,56	1.342.498,47	150.512.612,43
2028	27.235.366,66	26.955.229,89	280.136,77	150.792.758,20
2029	27.405.532,30	28.104.127,06	-698.594,76	150.094.163,44
2030	27.521.181,16	29.258.556,96	-1.737.375,80	148.356.787,64
2031	27.405.245,42	30.647.566,07	-3.242.320,65	145.114.466,99
2032	26.849.648,69	31.901.535,01	-5.051.886,32	140.062.580,67
2033	26.796.053,46	32.924.813,56	-6.128.760,10	133.933.820,57
2034	26.265.391,98	34.466.371,98	-8.200.980,00	125.732.840,56
2035	25.928.105,02	35.805.486,78	-9.877.381,76	115.855.458,80
2036	25.366.475,44	36.946.075,84	-11.597.600,49	104.257.858,41
2037	24.723.978,96	37.757.768,74	-13.033.789,78	91.224.068,63
2038	23.771.189,76	38.882.729,89	-15.111.540,13	76.112.528,50
2039	22.944.238,81	39.856.975,89	-16.912.737,08	59.199.791,42
2040	21.903.471,03	40.777.346,09	-18.873.875,06	40.325.916,37
2041	20.880.054,24	41.067.845,81	-20.187.791,57	20.138.124,79
2042	19.580.869,39	41.465.050,51	-21.884.181,12	-
2043	18.189.237,34	41.912.975,96	-23.723.738,62	-
2044	13.953.110,46	42.010.417,14	-28.057306,68	-
2045	14.018.230,24	41.824.584,94	-27.806.354,70	-
2046	13.897.572,96	41.525.408,80	-27.627.835,84	-
2047	13.814.528,39	41.367.892,29	-27.553.363,90	
2048	13.777.734,24	41.004.459,29	-27.226.725,05	-
2049	13.693.888,81	40.276.421,81	-26.582.533,00	-
2050	13.755.065,28	39.575.954,03	-25.820.888,75	-
2051	13.843.496,94	39.601.900,55	-26.118.403,61	-
2052	13.494.954,11	39.249.825,81	-25.754.871,70	-
2053	13.350.302,15	39.073.882,00	-25.723.579,85	-
2054	13.404.639,57	38.642.927,54	-25.238.287,97	-
2055	13.305.955,31	38.272.551,26	-24.966.595,95	-
2056	13.313.213,76	37.736.834,93	-24.423.621,17	-
2057	13.212.204,79	37.404.823,78	-24.192.618,99	-
2058	13.176.263,79	37.183.294,43	-24.007.030,64	-
2059	12.831.173,30	37.566.286,43	-27.735.113,13	-
2060	12.907.090,35	37.507.009,99	-24.599.919,64	-
2061	12.879.960,48	37.528.798,36	-24.648.837,88	-
2062	12.928.373,80	37.043.855,37	-24.115.481,57	-
2063	12.736.244,48	37.185.691,67	-24.449.447,19	-
2064	12.654.703,15	37.105.714,66	-24.451.011,51	-
2065	12.589.470,54	37.018.619,14	-24.429.148,60	-
2066	12.577.664,61	36.893.870,65	-24.316.206,04	-
2067	12.342.417,08	37.351.981,12	-25.009.564,04	-
2068	12.244.783,90	37.543.961,69	-25.299.177,79	-
2069	12.178.780,51	37.703.779,64	-25.524.999,13	-
2070	12.104.515,13	37.743.761,93	-25.639.246,80	-
2071	12.045.523,27	37.643.269,85	-25.597.746,58	-
2072	11.978.595,10	37.565.548,73	-25.586.953,63	-
2073	11.925.420,59	37.558.847,73	-25.633.427,14	-
2074	11.818.876,18	37.452.728,85	-25.633.852,67	-
2075	11.809.772,64	37.648.028,87	-25.838.256,23	-
2076	11.847.276,77	37.372.488,99	-25.525.212,22	-
2077	11.813.638,22	37.276.036,07	-25.462.407,85	-
2078	11.755.636,08	37.205.404,95	-25.449.768,87	-
2079	11.739.769,18	36.981.608,85	-25.241.839,67	-
2080	11.843.708,54	36.416.264,51	-25.572.555,97	-
2081	11.881.876,77	35.943.598,82	-24.061.722,05	-
2082	11.909.744,30	35.524.542,66	-23.614.798,36	-
2083	11.912.585,38	35.164.824,04	-23.252.238,65	-
2084	11.903.568,43	34.848.407,04	-22.944.838,61	-

Nome do Atuário Responsável/Registro Nº: **Luiz Cláudio Kogut**
MIBA nº 1.308

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito Municipal

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Orlando Roberto B. Medaglia
Controle Interno

Luiz Carlos Forlini
Contador
CRC 1SP 170.363/0-9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DE SUBSÍDIO E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS EXERCÍCIO 2012.

Artigo 39, parágrafo 6º, da Constituição Federal – com relação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998.
QUADRO DE PESSOAL - COMISSIONADOS

Espécie	Denominação	Ref. Salarial	Valor (R$)
Cargo Comissão	Diretor Presidente	15 Inicial	2.770,44
Cargo Comissão	Diretor Adm. Financeiro	15 Inicial	2.770,44
Cargo Comissão	Coord. de Benefícios	14 Inicial	2.216,35
Cargo Comissão	Aux. Coord. Benefícios	12 Inicial	1.533,71

Avaré, 24 de janeiro de 2.013.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despachos do Diretor de Escola CEI "Adalgisa de Almeida Ward", 18/01/2013.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
Ato Decisório nº 01/2013.
Tânia Aparecida Silveira, RG nº 23.898.747-0,
Professor de Educação Básica I – Efetiva da CEI "Adalgisa de Almeida Ward" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEIEF "Profª Zely Meira Cacciolari", em Cerqueira Cesar.
Decisão: Acúmulo Legal

Ana Rita Leal Quirino
Diretora - RG: 8.210.904

LEIS

Lei nº 1.640, de 09 de janeiro de 2012

(Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.312, de 10 de fevereiro de 2010 e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;
Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei nº 1.312, de 10 de fevereiro de 2010, passa a ter a seguinte redação:-
"Artigo 1º ....
Descrição da Área:
ROTEIRO PERIMÉTRICO: Tem início no marco M3/A, cravado a 89,69m do marco M03 do levantamento geral da propriedade; deste deflete segue rumo 3° 23' 51" SE, na confrontação sucessiva com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré Matrículas 52.211 e 50.082 CRI, percorrendo uma distância de 241,72 m., até o marco M04; daí deflete à direita e segue no rumo 02° 45' 39" SE, na confrontação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré (Matrícula nº 50.082) CRI, percorrendo uma distância de 50,26 m., até o marco M05; deflete à direita e segue rumo 02° 43' 42" SE, na confrontação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré (Matrícula nº 50.082) CRI, percorrendo a distância de 126,46 m., até o marco M06; deste deflete à esquerda e segue rumo 05° 04' 26" SE, na confrontação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré (Matrícula nº 50.563) CRI, e a firma Plascabi Embalagens Ltda (Matrícula nºs: 50.563, 42.222, 43.259, 41.088) CRI, percorrendo a distância de 143,52 m., até o marco M07; deflete à esquerda e segue rumo 31° 14' 58" SE, na confrontação com a firma Fundição e Mecânica Morumbi (Matrícula nº 45.697) CRI, percorrendo uma distância de 88,16 m., até o marco M08; deflete à esquerda e segue na confrontação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré (Área Remanescente da Transc. 7.091 do CRI Avaré, nos seguintes rumos e distâncias: 86° 53' 44" NE, distância de 74,08 m., até o marco M08/A; rumo 07° 58' 17" NW, distância de 313,91 m., até o marco M08/B; rumo 82° 01' 40" NW, distância de 10,00 m., até o marco M08/C; rumo 07° 58' 17" NW, distância de 322,33 m., até o marco M03/B; rumo 89° 30' 59" NW, distância de 76.84 m., até o marco M03/A, marco inicial e final da presente descrição, encerrando a área de 68.238,10 m² ou 2,8197 Alq."
.....
Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de janeiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETOS

Decreto nº 3.465, de 18 de janeiro de 2013.

(Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados na forma abaixo os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Avaré, nos termos do Artigo 108 da Lei Complementar nº 150/11, conforme o registro de ata de posse, para o mandato no período de 01.01.2013 a 09.01.2016:
Conselheiros Titulares:
BRUNA CASTILHO ALBUQUERQUE MARTINS - RG 43.206.904-5 e CPF/MF 321.167.668-69;
JULIANA PINHO CARVALHEIRA - RG 43.010.675-0 e CPF/MF 331.853.468-40;
MARTA LUZIA ANDRADE NORONHA - RG 27.158.573-0 e CPF/MF 289.011.618-26;
SUSY KELLER DIAS NUNES DE OLIVEIRA - RG 28.912.392-6 e CPF/MF 195.458.138-65;
CONRADO ALBERTO BANNWART MORTEAN - RG 25.445.785-X e CPF/MF 252.733.288-96
Conselheiros Suplentes:
TATIANE APARECIDA BIASON - RG 43.010.814-X e CPF/MF 329.479.478-94;
EVELISE APARECIDA BARBOSA – RG 28.267.269-2 e CPF/MF 173.955.898-74;
MARCIA PINHEIRO DA SILVA – RG 46.995.957-5 e CPF/MF 315.414.778-43;
MARCIA REGINA BRAGA – RG 12.802.562 e CPF/MF 030.458.828-51;
ALECSANDER BONIFÁCIO GARCIA – RG 22.570.983-1 e CPF/MF 250.924.558-96;
AURORA BEATRIZ TONINI – RG 28.401.617-2 e do CPF/MF 024.688.959-10;
MARINA CÉLIA FURIGO KAGAWA – RG 41.701.055-2 e CPF/MF 347.008.368-14;
ALINE INNOCENTE GOMES – RG 30.579.309-3 e CPF/MF 278.309-918-71.
Artigo 2º - Os suplentes serão convocados nos casos descritos no Artigo 110 da Lei Complementar nº 150/11
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2013.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de janeiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.468, de 22 de janeiro de 2013.

(Dispõe sobre regulamentação da lei nº 1.154 de 18 de Março de 2009, para o exercício de 2013).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D e c r e t a : -
Artigo 1º – A antecipação de Décimo Terceiro Salário de que trata a Lei nº 1.154 de 18 de março de 2009, fica regulamentada nos termos deste decreto:-
Artigo 2º – No mês de Dezembro será pago a diferença apurada, entre os valores calculados com base na remuneração do mês de Dezembro (salário base, adicionais fixos e variáveis) e o valor pago como antecipação.
Parágrafo Único – A opção de antecipação de 50% (cinqüenta por cento) do décimo terceiro salário tem caráter irrevogável e irretratável, não podendo ser alterado durante o ano, requerido no mês de janeiro de cada exercício, através do formulário "Termo de Opção – Antecipação do 13º Salário", na forma do Anexo I, parte integrante deste Decreto.
Artigo 3º – Fica estabelecido o calendário de pagamento de antecipação da metade do 13º salário, inclusive para os servidores inativos:-

Mês de Aniversário	Mês da Folha de Pagamento
Dezembro	Janeiro
Janeiro	Fevereiro
Fevereiro	Março
Março	Abril
Abril	Maio
Maio	Junho
Junho	Julho
Julho	Agosto
Agosto	Setembro
Setembro	Outubro
Outubro e novembro	Novembro

continua na página 9

OBRAS E SERVIÇOS

Prefeitura pleiteia recursos para pavimentação do Jardim Paraíso

O primeiro passo para a concretização da melhoria foi a fundação da associação Casa da Cidadania, que agregará residentes nos bairros Paraíso e Tropical

Dois dos principais bairros da Zona Leste de Avaré – os jardins Paraíso e Tropical – iniciaram conversações com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré para conseguirem, nos próximos períodos, que suas vias públicas recebam revestimento asfáltico. Os contatos serão mediados, a partir de agora, pelos representantes eleitos da Associação dos Moradores Paraíso e Tropical, entidade também denominada Casa da Cidadania e que está ativa desde a eleição de seus diretores, na primeira metade deste mês.

Conforme verificado, o grupo nasceu da necessidade da comunidade em requerer melhorias para suas áreas, com ênfase no asfaltamento de grande parte das ruas existentes no Paraíso: o bairro padece, há anos, com o surgimento de crateras ocasionadas pela ação das águas pluviais, que não receberam a devida canalização durante a implantação do loteamento. Em espaços distintos, os buracos ameaçam, até mesmo, engolir as construções existentes.

Como primeira solução, o problema da comunidade foi informado, ainda na última semana, a representantes avareenses na Assembléia, o que possibilitará que recursos do Estado auxiliem as iniciativas locais na colocação de asfalto e de galerias de águas pluviais nas vias nos próximos períodos.

CASA DA CIDADANIA – Com sede no Jardim Paraíso, a entidade tem como principal fim captar todas as solicitações e reclamações dos residentes nas duas áreas atendidas e enviá-las diretamente ao Poder Executivo Avareense, possibilitando, com isso, uma linha direta para a população. A Casa da Cidadania é presidida por Ana Maria Evangelista, que tem Luiz Cláudio Antunes Garcia como seu vice. Os demais postos dirigentes foram completados por Antonino Lourenço Filho (1º Secretário), Clóvis Pereira dos Santos (2º Secretário), Marina Ramos da Silva (1º Tesoureiro) e Maria Luisa de Souza Fragoso (2º Tesoureiro); já o Conselho Fiscal do grupo é formado por Márcio Rodrigues Xavier, Cleide Melo Barbosa e Ana Paula da Costa.

As ruas do Jardim Paraíso que ainda não foram asfaltadas devem receber o benefício com auxílio junto ao Governo do Estado

CVV – Centro de Valorização da Vida
Fone: (14) 3733-2525 (das 19h00 às 23h00 todos os dias)
Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1001 - Jd. Europa- Avaré SP
"Do outro lado da linha haverá alguém que quer muito ouvir você falar sobre os seus medos, sua solidão, sua angústia . . .
Mesmo que você não dê muito valor à sua vida, NÓS DAMOS!"

ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo: inscrições terminam no dia 29

As vagas são de ajudante geral para as Frentes de Trabalho de limpeza urbana

Serão encerradas, no próximo dia 29, terça-feira, as inscrições para o processo seletivo aberto, na Prefeitura da Estância Turística de Avaré, para contratação de ajudantes gerais. As 70 vagas serão destinadas para o trabalho de limpeza emergencial que já teve início nas áreas periféricas da cidade e que devem, nos próximos dias, ser intensificados.

Segundo edital publicado no último dia 10, os candidatos deverão, além dos requisitos básicos, contar com Ensino Fundamental Incompleto e pagarem uma taxa de inscrição fixada em R$25,00. A jornada de trabalho estimada é de 40 horas semanais, com vencimentos de R$678,00. As inscrições podem ser feitas pela internet, através do site WWW.idecan.org.br, ou diretamente no Telecentro, localizado na rua Maranhão, 1.579, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas. A prova acontecerá no próximo dia 24 de fevereiro em local a ser definido pela empresa contratada responsável pela seleção. Mais informações pelo telefone 3732-4597.

Artigo 4º- Na hipótese de exoneração ou dispensa, que tiver recebido a parcela de antecipação do décimo-terceiro salário de que trata o artigo 3º da lei nº 1.154/2009, será efetuada com base no valor do mês que ocorrer o evento, a compensação entre o que foi recebido e os vencimentos, salário ou remuneração a que o servidor faz jus.
Artigo 5º – O servidor em regime de acúmulo lícito que desejar receber a antecipação do décimo terceiro salário em ambos os vínculos, deverá formalizar uma opção para cada vinculo.
Artigo 6º- Excluem-se da antecipação prevista na lei nº 1154/2009, os servidores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, exceto os admitidos por Concurso público, bem como servidores afastados pelo período e que perdurar o afastamento.
Artigo 7º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de janeiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

ANEXO I
TERMO DE OPÇÃO- ANTECIPAÇÃO 13º SALÁRIO

....., funcionário público municipal, admitido em …./…./....., código funcional nº ....., lotado no setor ..... manifesto através do presente Termo de Opção, o interesse em receber o valor antecipado do décimo terceiro salário, previsto na Lei nº 1154/2009:

( ) Parcela Única (Dezembro)

( )Valor Antecipado (Mês de Aniversário)

Reconheço ainda que a opção aqui demonstrada tem caráter irrevogável e irretratável, não podendo ser alterada no decorrer deste Exercício.

Estância Turística de Avaré, …..... de ..... de 2013.

.....
Assinatura por extenso
Obs.: na hipótese de exoneração ou dispensa do servidor que tiver recebido a parcela antecipada, será efetuado, com base no valor do mês em que ocorrer o evento, a compensação entre o que foi recebido e os vencimentos, salários ou remuneração a que o servidor faz jus.

DECRETO Nº 3470 , DE 24 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 27.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA
120 05.153.8003.2269.0000 COLABORACAO P/O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO TIRO I 12.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 01
01 TESOURO
110 000 GERAL

06 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS
222 12.122.2007.2077.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 7.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 01
01 TESOURO
110 000 GERAL

223 12.122.2007.2077.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 01
01 TESOURO
110 000 GERAL

07 01 05 DEPARTAMENTO DE FARMACIA
602 10.303.1011.2288.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR 7.000,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAUDE - GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
63 04.122.7001.2329.0000 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 01
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 00 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA
121 05.153.8003.2269.0000 COLABORACAO P/O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO TIRO DE -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 01
01 TESOURO
110 000 GERAL

06 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS
220 12.122.2007.2077.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -1.300,00

06 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 01
01 TESOURO
110 000 GERAL
224 12.122.2007.2077.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -7.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 01
01 TESOURO
110 000 GERAL

07 01 05 DEPARTAMENTO DE FARMACIA
606 10.303.1011.2288.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 01
01 TESOURO
310 000 SAUDE - GERAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 24 de janeiro de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: - Janeiro a Dezembro

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	103.567.000,00	103.567.000,00	104.893.695,74	101,28
Impostos	26.687.000,00	26.687.000,00	26.906.488,39	100,82
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	3.411.000,00	3.411.000,00	3.579.806,10	104,95
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	73.469.000,00	73.469.000,00	74.407.401,25	101,28
Da União	28.361.000,00	28.361.000,00	27.328.112,95	96,36
Do Estado	45.108.000,00	45.108.000,00	47.079.288,30	104,37
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	0,00	0,00	390.000,00	0,00
Da União para o Município	0,00	0,00	390.000,00	0,00
Do Estado para Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	115.920.000,00	115.920.000,00	80.793.930,43	69,70
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	14.503.000,00	14.503.000,00	14.654.442,79	101,04
TOTAL	204.984.000,00	204.984.000,00	171.423.183,38	83,63

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTE	43.375.000,00	58.473.970,17	45.881.676,15	4.267.263,24	78,47
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	13.186.000,00	21.479.515,00	16.282.853,18	0,00	75,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.189.000,00	36.994.455,17	29.598.822,97	4.267.263,24	91,54
DESPESAS DE CAPITAL	5.105.000,00	2.153.328,22	356.888,54	1.041.800,81	16,57
Investimentos	5.056.000,00	2.153.328,22	356.888,54	1.041.800,81	64,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	48.480.000,00	60.627.298,39	46.238.564,69	5.309.064,05	76,27

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/V e)
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	48.480.000,00	60.627.298,39	46.238.564,69	5.309.064,05	111,48
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,84
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,84
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	-	-	11.365.279,43	0,00	24,58
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	48.480.000,00	60.627.298,39	34.483.285,26	5.309.064,05	86,06

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI) R$ 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS À PAGAR Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (f)
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	12.671.300,70	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(VI - VII f)/ I]	32,87 %

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS

ANO	2008	2009	2010	2011	2012
% Aplicado					
% Mínimo a Aplicar					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2012 (g)	% (g/total g)
Administração Geral	104.000,00	102.800,00	13.999,56	0,03
Comunicação Social	12.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Atenção Básica	10.609.000,00	16.708.056,12	11.926.985,63	28,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.636.000,00	34.624.698,02	27.124.038,10	65,94
Suporte Profilático e Terapêutico	841.000,00	902.800,00	736.322,02	1,62
Vigilância Sanitária	747.000,00	674.616,00	537.630,18	1,18
Vigilância Epidemiológica	5.214.000,00	6.480.728,25	4.944.015,83	12,22
Alimentação e Nutrição	770.000,00	423.000,00	295.701,28	0,78
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	547.000,00	709.600,00	659.872,09	1,43
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	48.480.000,00	60.627.298,39	46.238.564,69	111,48

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII) R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	212.205.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	212.205.000,00
Receitas Realizadas	27.670.330,20	181.590.673,42
Saldos de Exercícios Anteriores	-	2.001.997,57
Deficit Orçamentário	-	14.292.765,22

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	213.053.000,00
Créditos Adicionais	-	21.671.473,70
Dotação Atualizada	-	234.724.473,70
Despesas Empenhadas	22.972.963,10	195.883.438,64
Despesas Líquidadas	34.571.890,73	195.883.438,64
Superavit Orçamentário	-	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	22.972.963,10	195.883.438,64
Despesas Líquidadas	34.571.890,73	195.883.438,64

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	167.406.949,62

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	15.882.841,89
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	3.302.502,38
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	12.580.339,51

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-7.355.000,00	30.511,78	-0,41
Resultado Primário	784.275.000,00	-18.759.473,26	-2,39

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2012 - Janeiro - Dezembro

(LRF, Art. 53, §1º, Inciso III, Anexo XIV) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	121.500,00	0,00	121.500,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	121.500,00	0,00	121.500,00
Alienação de Bens Móveis	121.500,00	0,00	121.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ 2012	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	204.984.000,00	204.984.000,00	27.670.330,20	13,50	177.590.114,34	86,64	27.393.885,66
RECEITAS CORRENTES	178.183.500,00	178.183.500,00	26.984.194,46	15,14	172.162.892,20	96,62	6.020.607,80
RECEITA TRIBUTARIA	34.351.000,00	34.351.000,00	4.194.580,02	12,21	30.238.676,02	88,03	4.112.323,98
Impostos	26.687.000,00	26.687.000,00	3.865.427,80	14,48	26.906.488,39	100,82	-219.488,39
Taxas	4.663.000,00	4.663.000,00	328.881,96	7,05	3.330.217,61	71,42	1.332.782,39
Contribuicao de Melhoria	3.001.000,00	3.001.000,00	270,26	0,01	1.970,02	0,07	2.999.029,98
RECEITA DE CONTRIBUICOES	8.553.000,00	8.553.000,00	359.496,19	4,20	8.422.096,44	98,47	130.903,56
Contribuicoes Sociais	4.442.000,00	4.442.000,00	0,00	0,00	4.767.052,32	107,32	-325.052,32
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	4.111.000,00	4.111.000,00	359.496,19	8,74	3.655.044,12	88,91	455.955,88
RECEITA PATRIMONIAL	3.292.840,00	3.292.840,00	138.110,17	4,19	7.765.065,99	235,82	-4.472.225,99
Receitas Imobiliárias	194.115,00	194.115,00	31.913,36	16,44	183.220,05	94,39	10.894,95
Receitas de Valores Mobiliários	3.092.725,00	3.092.725,00	105.661,27	3,42	7.576.865,11	244,99	-4.484.140,11
Receitas de Concessões e Permissões	6.000,00	6.000,00	535,54	8,93	4.980,83	83,01	1.019,17
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.353.660,00	8.353.660,00	3.405,00	0,04	3.546.369,52	42,45	4.807.290,48
Receita de Serviços	8.353.660,00	8.353.660,00	3.405,00	0,04	3.546.369,52	42,45	4.807.290,48
TRANSFERENCIAS CORRENTES	114.166.000,00	114.166.000,00	21.018.370,92	18,41	114.025.700,06	99,88	140.299,94
Transferências Intergovernamentais	110.302.000,00	110.302.000,00	20.468.977,62	18,56	111.302.285,48	100,91	-1.000.285,48
Transferências de Instituições Privadas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	3.611,28	51,59	3.388,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências de Convênios	3.850.000,00	3.850.000,00	549.393,30	14,27	2.719.803,30	70,64	1.130.196,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.467.000,00	9.467.000,00	1.270.232,16	13,42	8.164.984,17	86,25	1.302.015,83
Multas e Juros de Mora	1.615.000,00	1.615.000,00	318.595,27	19,73	1.559.636,21	96,57	55.363,79
Indenizações e Restituições	266.000,00	266.000,00	86.650,72	32,58	452.287,86	170,03	-186.287,86
Receita da Dívida Ativa	5.277.000,00	5.277.000,00	577.236,83	10,94	4.159.831,10	78,83	1.117.168,90
Receitas Correntes Diversas	2.309.000,00	2.309.000,00	287.749,34	12,46	1.993.229,00	86,32	315.771,00
RECEITAS DE CAPITAL	26.800.500,00	26.800.500,00	686.135,74	2,56	5.427.222,14	20,25	21.373.277,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Operações de Crédito Internas	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	121.500,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.500,00
Alienação de Bens Móveis	121.500,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	26.129.000,00	26.129.000,00	686.135,74	2,63	5.427.222,14	20,77	20.701.777,86
Transferências Intergovernamentais	9.676.000,00	9.676.000,00	0,00	0,00	2.149.654,47	22,22	7.526.345,53
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	16.453.000,00	16.453.000,00	686.135,74	4,17	3.277.567,67	19,92	13.175.432,33
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.221.000,00	7.221.000,00	0,00	0,00	4.000.559,08	55,40	3.220.440,92
Receita de Contribuições	7.221.000,00	7.221.000,00	0,00	0,00	4.000.559,08	55,40	3.220.440,92
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	212.205.000,00	212.205.000,00	27.670.330,20	13,04	181.590.673,42	85,57	30.614.326,58

2 de 3 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ 2012	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	212.205.000,00	212.205.000,00	27.670.330,20	13,04	181.590.673,42	85,57	30.614.326,58
DÉFICIT (VI)					14.215.867,90		
TOTAL (VII) = (V+VI)	212.205.000,00	212.205.000,00	27.670.330,20	13,04	195.806.541,32		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			2.001.997,57		
Superávit Financeiro		0,00			2.001.997,57		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2012	BIMESTRE	JAN A DEZ 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	205.024.000,00	18.548.273,70	223.572.273,70	20.585.896,40	185.185.394,23	32.187.128,47	167.731.917,49	17.453.476,74	82,83	38.386.879,47
DESPESAS CORRENTES	148.773.945,00	34.599.757,51	183.373.702,51	20.578.323,31	165.422.262,33	30.617.631,24	157.687.471,75	7.734.790,58	90,21	17.951.440,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.377.500,00	23.910.900,00	93.288.400,00	16.790.886,26	83.190.608,19	16.793.125,69	83.190.608,19	0,00	89,18	10.097.791,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	81.000,00	-54.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.315.445,00	10.742.857,51	90.058.302,51	3.787.437,05	82.231.654,14	13.824.505,55	74.496.863,56	7.734.790,58	91,31	7.826.648,37
DESPESAS DE CAPITAL	43.681.500,00	-13.877.283,81	29.804.216,19	7.573,09	19.763.131,90	1.569.497,23	10.044.445,74	9.718.686,16	66,31	10.041.084,29
INVESTIMENTOS	42.175.500,00	-13.683.283,81	28.492.216,19	-12.605,02	18.781.853,11	1.442.581,97	9.063.166,95	9.718.686,16	65,92	9.710.363,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	101.000,00	50.000,00	151.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	33,11	101.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.405.000,00	-244.000,00	1.161.000,00	20.178,11	931.278,79	126.915,26	931.278,79	0,00	80,21	229.721,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.568.555,00	-2.174.200,00	10.394.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.394.355,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	8.029.000,00	3.123.200,00	11.152.200,00	2.310.169,38	10.621.147,09	2.307.864,94	10.618.842,65	2.304,44	95,24	531.052,91
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	213.053.000,00	21.671.473,70	234.724.473,70	22.896.065,78	195.806.541,32	34.494.993,41	178.350.760,14	17.455.781,18	83,42	38.917.932,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	213.053.000,00	21.671.473,70	234.724.473,70	22.896.065,78	195.806.541,32	34.494.993,41	195.806.541,32			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	213.053.000,00	21.671.473,70	234.724.473,70	22.896.065,78	195.806.541,32	34.494.993,41	195.806.541,32			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b") R$ 1

CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.457.382,70	19.182.856,18	17.077.924,97	16.100.338,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.201.248,46	5.009.344,95	4.792.976,83	4.657.497,26
Interna	5.201.248,46	5.009.344,95	4.792.976,83	4.657.497,26
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	2.753.597,79	2.777.896,40	2.491.464,85	2.284.888,36
Outras Dívidas	2.502.536,45	11.395.614,83	9.793.483,29	9.157.953,27
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.657.892,12	19.098.480,45	17.333.367,92	14.955.834,01
Demais Haveres Financeiros	2.219.630,79	2.483.441,23	2.744.465,53	2.968.551,86
(-) Restos a Pagar Processados	44.924.366,02	31.898.326,13	30.335.646,82	29.208.476,28
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	10.457.382,70	19.182.856,18	17.077.924,97	16.100.338,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	151.119.748,33	162.012.930,44	164.277.646,42	167.406.949,62
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	6,92	11,84	10,40	9,62
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	6,92	11,84	10,40	9,62
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	5.201.248,46	5.009.344,95	4.792.976,83	4.657.497,26
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	5.201.248,46	5.009.344,95	4.792.976,83	4.657.497,26
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.201.248,46	5.009.344,95	4.792.976,83	4.657.497,26
Previdenciárias	0,00	-9.395,33	-10.796,20	-10.796,20
Demais Contribuições Sociais	5.201.248,46	5.018.740,28	4.803.773,03	4.668.293,46
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	123.320,13	123.320,13	123.320,13	123.320,13
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	28.046.843,11	10.316.404,45	10.257.813,37	11.284.090,41
DEPÓSITOS	12.263.107,72	11.688.989,47	12.628.141,21	13.247.870,93
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.966.180,94	9.930.286,58	7.851.079,13	6.427.948,45
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercicio Anterior	SALDO DO EXERCICIO 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	43.584.459,78	43.584.459,78	43.584.459,78	43.584.459,78
Passivo Atuarial	43.584.459,78	43.584.459,78	43.584.459,78	43.584.459,78
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	28.587.153,21	34.286.632,99	38.725.155,78	38.725.155,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.587.153,21	34.286.632,99	38.725.155,78	38.725.155,78
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	14.997.306,57	9.297.826,79	4.859.304,00	4.859.304,00

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
ACOES BASICAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA	340,88	0,00	340,88
ACOES ESTRUTURANTES DE VISA	132.173,62	0,00	132.173,62
ALIENACAO DE BENS	6,54	0,00	6,54
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	0,00	2.779.229,45	-2.779.229,45
BPC-REVISAO SOCIAL (BENEFICIO DE PREST.C	3.166,61	0,00	3.166,61
CAMPANHAS DE VACINACAO	2.844,30	0,00	2.844,30
CDHU- PAVIMENTAÇÃO (AVARE-G)	241,75	0,00	241,75
CIDE-CONTRIBUUIÞÃO DE INTERVENCAO DO DOM	0,00	319.514,72	-319.514,72
CONST.CENTRO CONV.IDOSO-PROJ.QUERO VIDA	0,00	-3.005,81	3.005,81
CONST.ESCOLA PROF.LICINIA GUAZZELLI CONV	2,00	0,00	2,00
CONSTRUCAO CRECHE BAIRRO CAMARGO - SEP	505,07	-527,67	1.032,74
CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	81.369,10	283.902,56	-202.533,46
CONV.127/09 - CDHU-INFRA G (AVARE-G)	158.801,47	-10.536,55	169.338,02
CONV.152/04-CONJ.HABITACIONAL F1 - PADRA	6.740,55	-27.179,12	33.919,67
CONV.221/04-CDHU-CONJ.AVARE F2 - DESFAVE	103,62	-11.128,28	11.231,90
CONV.EST. - AQ.EQUIP. - PAS	41.130,85	0,00	41.130,85
CONV.EST-AQUISICAO EQUIPAMENTOS PAS III	1.706,20	0,00	1.706,20
CONV.MEC - CONSTR.CRECHE TIPO B - TIPO C	709.762,93	0,00	709.762,93
CONV.MIN.CIDADES-INFRAESTRUTURA	0,00	254.559,02	-254.559,02
CONV.UNIAO - AQUIS.MAT.DE CONSUMO	36.000,00	0,00	36.000,00
CONV.UNIAO - PROJ. DIVERSAS AREAS	7.733,76	0,00	7.733,76
CONV.UNIAO - PROJ.SANEAMENTO BASICO	16.297,05	0,00	16.297,05
CONVEIO PROGRAMA TURISMO NO BRASIL	38.203,26	124.123,88	-85.920,62
CONVENIO CEF - PAVIMENTACAO AV.GOV.MARIO	28.055,04	296.833,95	-268.778,91
CONVENIO FEHIDRO N.212/2009	2.885,02	0,00	2.885,02
CONVENIO FUSSESP	454,20	0,00	454,20
CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE	11.146,00	27.290,10	-16.144,10
CONVENIO PSAA 272/2010 - SEC.EST.AGRICUL	45.337,66	0,00	45.337,66
CONVENIO SEC.CIENCIA TECNOL.DES.EC.TURIS	1.389.590,59	293.846,65	1.095.743,94
CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	160.612,29	234.283,23	-73.670,94
CONVENIO SJDC 241.333/1989 - FORUM	141.886,62	-2.605.352,43	2.747.239,05
CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	7.289,63	-2.772,00	10.061,63
CONVENIO-UNIAO - AQUIS.DE EQUIP./MAT.PER	150.000,00	0,00	150.000,00
CONVENIO-UNIAO - REFORMAS/CONSTRUCOES	111.403,31	0,00	111.403,31
CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	0,00	1.106.667,48	-1.106.667,48
DADE - ARENA - CENTRO DE EVENTOS DIVERSO	255.596,70	0,00	255.596,70
DADE- CONCLUSAO CENTRO EVENTOS-ARENAO	0,00	1.073.473,79	-1.073.473,79
EDUCACAO - FUNDEB	1.096.226,04	0,00	1.096.226,04
EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO	0,00	963.040,21	-963.040,21
EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	0,00	355.516,35	-355.516,35
EDUCACAO INFANTIL	94.795,24	3.224.420,22	-3.129.624,98
ENSINO FUNDAMENTAL	113.650,28	6.125.606,70	-6.011.956,42
ENSINO MEDIO	0,00	106.100,28	-106.100,28
ESTADO - JOGOS REGIONAIS-2012	3.779,37	-1.408,00	5.187,37
FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	101.509,86	0,00	101.509,86
FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL	338,90	0,00	338,90
FAEC - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	2.286,00	0,00	2.286,00
FARMACIA POPULAR DO BRASIL	14.958,08	10.000,00	4.958,08
FEAS/FMAS - CONV.COMPL.RENDA CIDADA	211,63	0,00	211,63
FES-FMS(REPASSE ESTADUAL)FUNDO A FUNDO -	231.148,32	77.845,46	153.302,86
FMDCA-FDO.MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOL	26.070,18	0,00	26.070,18
FNAS - F.M.A.S.- IGDBF	9.343,88	8.323,79	1.020,09
FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	12.293,10	7.758,78	4.534,32
FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE	114.429,37	0,00	114.429,37
FNDE-PNAE - ENSINO INT.(MAIS EDUCAÇÃO)	12.000,00	0,00	12.000,00
FNS - AQUIS. DE EQUIP./MOBILIÁRIO -SAMU	51.737,90	0,00	51.737,90
FNS - CONSTR.CENTRAL - SAMU	4.277,11	3.879,60	397,51
FNS - CONSTRUCAO PREDIO -UPA	260.000,00	0,00	260.000,00
FNS- ESTRUTURAÇÃO TECNOL.VISA DA UF	10.500,00	0,00	10.500,00
FNS- INC.QUAL.AÇ.DENGUE-PT.MS/GM 2557/11	28.980,42	0,00	28.980,42
FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVPS	0,00	2.750,48	-2.750,48
FNS-(FAEC) DIAGNOSTICOS	68.952,10	0,00	68.952,10
FNS-CONST.CENTRAL - SAMU	904.720,97	5.393,68	899.327,29
FNS-COSTR.POLOS ACADEMIA DA SAUDE	20.000,00	0,00	20.000,00
FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	84.277,74	623.585,72	-539.307,98
FNS-INC.FORT.AÇOES P.CORP./ATIV.FISICA	36.000,00	0,00	36.000,00
FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA	425.663,44	0,00	425.663,44

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE	19.650,76	12.108,58	7.542,18
FUNTUR - FDO.MUNICIPAL DO TURISMO	69.481,53	0,00	69.481,53
GERAL	2.687.946,58	38.511.589,40	-35.823.642,82
GERAL TOTAL	30.042,75	0,00	30.042,75
INCENTIVO ADICIONAL - PSF	20.000,00	0,00	20.000,00
INCENTIVO FINANC.AOS SERV.RESIDENCIAIS T	30.000,00	0,00	30.000,00
INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	116.757,43	4.122,69	112.634,74
INCENTIVO P/ATENCAO A SAUDE NO SIST. PEN	95.636,40	0,00	95.636,40
INCENTIVO POLIT.PROM.SAUDE E PREV.DOENCA	28.626,69	0,00	28.626,69
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO F	68.802,92	0,00	68.802,92
MEDIC.GRUPOS HIPER.,DIABETE,ASMA, RENITE	163.422,59	0,00	163.422,59
MEIN - RECURSO EMERGENCIAL	58.851,02	0,00	58.851,02
MINISTERIO CIENCIA E TECNOLOGIA - INTERN	7.705,00	0,00	7.705,00
MINISTERIO DAS CIDADES - FNHIS	19.134,20	0,00	19.134,20
MS - CONSTR.CONCLUSAO PAS "Vera Cruz"	358.433,01	0,00	358.433,01
PAC - FUNDEB	80.327,70	0,00	80.327,70
PESSOA C/DEFICIENCIA - ATENCAO A SAUDE	15.564,76	0,00	15.564,76
PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	11.571,16	10.972,20	598,96
PISO ESTRATEGICO-GERENC.RISCO DE VISA	14.768,29	0,00	14.768,29
PNAC-PNAE - ALIMENTACAO P/CRECHES	0,00	3.563,84	-3.563,84
PNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE ESCOLA	0,00	32.953,70	-32.953,70
PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	169.900,00	0,00	169.900,00
PROGR.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENS/A	47,66	0,00	47,66
PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0,00	1.956,00	-1.956,00
PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	235.779,93	9.737,34	226.042,59
PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT	225.875,29	4.320,00	221.555,29
PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA	21.515,99	20.482,76	1.033,23
PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	5.776,28	82.866,60	-77.090,32
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	160.501,20	26.710,69	133.790,51
PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - 029	15.924,62	0,00	15.924,62
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	42.439,65	59.345,07	-16.905,42
PROGRAMA QUALIS_UBS - EQUIPS.E MOBILIAR	240.557,74	71.876,00	168.681,74
PSB - BAJ (BOLSA AGENTE JOVEM)	348,64	0,00	348,64
PSB - PBT - PISO BASICO DE TRANSICAO (CR	70.268,91	0,00	70.268,91
PSB - PBV (PISO BASICO VARIAVEL) AGENTE	15,88	0,00	15,88
PSE - PETI (BOLSA URBANA I)	440,00	0,00	440,00
PSE - PETI (JORNADA URBANA I)	243,86	0,00	243,86
PSE - PT (MC)- PISO DE TRANS.MEDIA COMPL	31.227,33	0,00	31.227,33
PSE -PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I	11.782,81	0,00	11.782,81
PVMC-PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	13.611,79	0,00	13.611,79
SAUDE - GERAL	450.186,68	11.577.245,52	-11.127.058,84
SAUDE BUCAL	36.648,00	0,00	36.648,00
SAUDE DO TRABALHADOR	180.333,30	30.000,00	150.333,30
SEC.PLANEJ.E DESENV.REGIONAL/UAM 2012	1.031.175,84	0,00	1.031.175,84
SEP-DADE - CONTRSUCAO ARENAO (2 FASE)	303.421,35	0,00	303.421,35
SEP-DADE - PISTA EMAPA	15.016,75	0,00	15.016,75
SEP-DADE - REFORMA TERMINAL RODOVIARIO	5.158,05	0,00	5.158,05
SEP-DADE - RESTAURACAO RELOGIO DO SOL	702,00	0,00	702,00
T.ADITIVO 02/08-SES-EQUIPAMENTOS	117,75	0,00	117,75
TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-T	4.990,90	0,00	4.990,90
TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA A SAUDE	207.046,67	0,00	207.046,67
TRANSF. ESTADUAIS - CONVENIOS	46.135,74	0,00	46.135,74
TRANSITO	33.135,08	0,00	33.135,08
TRANSITO - FISCALIZACAO	0,00	7.912,01	-7.912,01
TRANSITO - FUNSET	0,00	546,03	-546,03
VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL	62.033,53	908,11	61.125,42
ZONA AZUL - EST.REGULAMENTAD0	20.166,62	62.276,33	-42.109,71
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	14.808.785,18	66.177.529,11	-51.368.743,93
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
C.I.D.E.	428.300,25	0,00	428.300,25
CONV.QUERO VIDA CONST.CENTRO IDOSO	26.410,59	0,00	26.410,59
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	454.710,84	0,00	454.710,84
TOTAL (III) = (I+II)	15.263.496,02	66.177.529,11	-50.914.033,09
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
GERAL	40.807.703,17	0,00	40.807.703,17
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	0,00	213,50	-213,50
TOTAL	40.807.703,17	213,50	40.807.489,67

AVARÉ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Jan/2012 a Dez/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 a Dez/2012	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.599.851,32	199.010,98
Pessoal Ativo	87.959.384,33	199.010,98
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.053.566,08	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1° da LRF)	4.586.900,91	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1° da LRF)(II)	1.319.489,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.045.732,16	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	273.757,28	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	95.280.361,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	95.479.372,86	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	167.406.949,62	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	57,03	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <60%>	100.444.169,77	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <58%>	97.096.030,78	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Nota :

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2012			2012			2012		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			4º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (c) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g) =	Limite (h) = (a	% TPD (i)
60,00%	55,27%	-4,73%	-1,58%	56,85%	57,03%	0,00%	60,00%	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	151.119.748,33	162.012.930,44	164.277.646,42	167.406.949,62
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERTAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

continua na página 14

ESPORTES

Copa Internacional de Futebol terá início na próxima semana

A cerimônia de abertura acontecerá na noite da próxima terça-feira, 29, na Concha Acústica

Está quase tudo pronto para o início da I Copa Internacional de Futebol da Estância Turística de Avaré. A competição terá a participação de aproximadamente 1.500 jovens vindos de vários partes do Brasil, como Campo Grande (MS), Camaçari (BA), Florianópolis (SC), Goiânia (GO), Tangará da Serra (MT), além das paulistas Santo André, Piracicaba, São Carlos e São José do Rio Preto; também será percebida a participação de delegação do Paraguai. No total, a atividade disponibilizará acomodações para atletas em 15 escolas municipais espalhadas pela cidade.

Os atletas começarão a chegar neste sábado, 26, e se prepararão para o Congresso Técnico, marcado para a segunda-feira, 28, no auditório das Oficinas Culturais José Reis Filho (CAC). Já a cerimônia de abertura acontecerá na Concha Acústica, localizada na Praça Romeu Bretas, a partir das 20 horas, no próximo dia 29, terça-feira, e contará com a apresentação de grupos de Hapkidô, Kung Fu/Defesa Pessoal e também de equipes da Fundação Padre Emílio Immoos.

A competição terá jogos pelas categorias Sub 17 (96), Sub 16 (97), Sub 15 (98) - Sub 14 (99) - Sub 13 (00) - Sub 12 (01). Serão premiados os três melhores colocados de cada categoria, com troféu e medalhas. Haverá prêmios também para o artilheiro da competição e para a defesa menos vazada de cada categoria. Serão também premiadas a delegação com maior número de categorias e a equipe mais distante a participar.

Até o fechamento da edição faltava apenas um campo a ser preparado para a iniciativa, o da Vila Jardim, mas a organização mantinha expectativas positivas quanto à ação, apesar da situação da área ser considerada péssima e a atual Administração padecer de mão de obra para as realizações nos vários locais do Esporte. A I Copa Internacional de Futebol de Avaré, realizada pela Secretaria Municipal de Esportes, conta com apoio das secretarias da Saúde e da Comunicação, além da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré e do 53º Batalhão de Polícia Militar de Avaré.

O campo do São Pedro é um dos locais em que acontecerão os jogos da I Copa Internacional de Futebol

Formada a Associação de Futebol Americano

O ano esportivo em Avaré teve início com o surgimento de mais um grupo organizado para representar a cidade em competições estaduais e em outras áreas do país, uma vez que no último dia 04, durante assembléia realizada com integrantes do Mustangs F. A., time de futebol americano local, foi constituída a AFAA – Associação de Futebol Americano de Avaré. Segundo esclarecimentos da direção do grupo, a entidade, que é sem fins lucrativos, foi idealizada para assumir a manutenção do então time citado anteriormente.

A direção da AFAA destaca que "o futebol americano em Avaré deixará a informalidade e passará a existir, não só de fato, mas de direito, fazendo com que, a partir de agora, muitas portas possam ser abertas para os amantes desse esporte". Além disso, também foi declarado que o grupo pretende celebrar parcerias e contratar patrocínios para a disputa da segunda edição da Super Copa São Paulo, promovida pela FEFASP, no início do próximo mês de março, com vistas na disputa do Campeonato Brasileiro da categoria.

A AFAA ficou constituída da seguinte forma: Presidente - Ricardo Gallerani Russo, Vice Presidente - Victor Henrique Correa Miras, 1º Secretário - Marcílio Bagatim Neto, 2º Secretario - Jean Davis Guido, 1º Tesoureiro - José Edgard dos Santos, 2º Tesoureiro – Duílio Contrucci Gambini Aguiar, 1º Diretor de Patrimônio - Diego Gonçalvez da Silva, 2º Diretor de Patrimônio - José Eduardo Rodrigues de Almeida. Além dosa citados, também integram o grupo os conselheiros fiscais titulares Vinicius de Cássio Correa Miras, Rodrigo Domingos Vara e Daniel Altafini Batista, com suplência prevista para Rafael Ramos Casaro, Ivan Carvalho Dorth e Osni Teixeira Bernardino.

Os interessados em fazer parte da associação podem comparecer aos treinos do time, que acontecem todos os sábados, a partir das 15 horas, no Campo Municipal, próximo ao Ginásio de Esportes Kim Negrão. Mais informações pelo site http://mustangsfaavare.wordpress.com/

ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura investirá na recuperação da Frota

Segundo análise do setor, cerca de 35% dos veículos da Municipalidade estão inativos

Durante a primeira entrevista coletiva convocada pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, um dos principais assuntos foi a situação atual da Frota Municipal. Conforme análise do setor responsável, as condições encontradas foram classificadas como "preocupantes", ficando clara a necessidade de investimento na recuperação emergencial de parte dos veículos e, posteriormente, aquisição de novos componentes para a frota.

Segundo levantamento feito pela atual direção da Garagem Municipal, de um total de 246 veículos, incluindo caminhões basculantes, retroescavadeira, caminhões, tratores, motocicletas e automóveis, cerca de 35% estão inativos. Já na área da Educação, que possui 91 veículos, 30 foram considerados "condenados" e irão a leilão. A recuperação emergencial dos veículos inativos está orçada entre R$ 150 mil e R$ 180 mil, custo que será coberto pelo valor arrecadado no futuro leilão, cuja estimativa é de R$ 300 mil. Além disso, o valor restante - cerca de R$ 150 mil - será investido na compra de veículos novos.

OPERAÇÃO TAPA BURACOS – Durante a coletiva, a representação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré também fez menção ao estado de abandono de muitas ruas e praças. A situação, em um primeiro momento, apresentou-se tão crítica que foi necessária a convocação de uma Força Tarefa para iniciar as limpezas das áreas e roçadas de terrenos e praças; a partir das próximas semanas, a Prefeitura também promoverá um Processo Seletivo para contratação temporária de funcionários para o setor. No momento, o mutirão de limpeza está acontecendo em vários locais, como o bairro Paraíso, avenidas Donguinha Mercadante e Gilberto Filgueiras e Centro. Por sua vez, a operação tapa-buracos já foi executada nos seguintes locais: avenida Mário Covas, bairro Duílio Gambini, trevos do Castelinho e da Figueiredo, avenidas João Vitor de Maria e Antonio Gomes Amorim, rua Saul Bertolacini, Rotatória Paraíso, Emílio Figueiredo e Pontilhão Itatinga.

PRESERVAÇÃO

Museu Histórico passará por reparos emergenciais

As condições do prédio que abriga o Museu Histórico Anita Ferreira de Maria foram analisadas na última semana

Atendendo recomendação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural de Avaré (Condephac), feita já no primeiro semestre do ano passado, o novo governo municipal enviou técnicos para verificarem a grave situação em que se encontra o prédio do Fórum Velho, que hoje abriga o acervo do Museu Histórico Anita Ferreira De Maria.

O problema mais sério nas instalações ocorre devido à infiltração de águas pluviais nas paredes da centenária construção. Há também muitas goteiras verificadas no telhado, o que ameaça comprometer as peças históricas ali guardadas.

Após vistoria feita por representantes das Secretarias Municipais de Obras e de Cultura e por conselheiros do Condephac um cronograma de reparos emergenciais foi elaborado na tentativa de evitar mais danos no prédio – que é tombado pelo patrimônio histórico estadual desde 1980 – bem como no acervo histórico do Museu.

A direção do Museu informa estar paralelamente promovendo uma reorganização geral e a readequação dos itens expostos seguindo diretrizes do plano museológico do Estado.

Outra providência adotada foi solicitar à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a poda de algumas árvores existentes no entorno do Museu, na Praça Rui Barbosa, pois suas folhas é que causam o entupimento das calhas do prédio.

SEDE DOS CONSELHOS - A partir de fevereiro os Conselhos Municipais da Cultura e da Preservação do Patrimônio vão se reunir mensalmente no Edifício Paschoal Bocci, nome oficial do prédio do Museu, sendo que os seus presidentes vão agendar ali o atendimento ao público interessado.

O edifício foi escolhido e está sendo adequado para sediar os dois conselhos, segundo seus dirigentes, pela sua localização privilegiada e por permitir uma maior visibilidade daquele importante espaço cultural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-506.524,06	11.286.744,39
Parcelamentos de Dívidas	-506.524,06	11.286.744,39
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-506.524,06	11.286.744,39
Previdenciárias	0,00	-10.796,20
Demais Contribuições Sociais	-506.524,06	11.297.540,59
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	167.406.949,62	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	95.479.372,86	57,03
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	100.444.169,77	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	97.096.030,78	58,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.100.338,89	9,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	200.888.339,54	120,00

GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.829.528,92	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	26.785.111,94	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	11.718.486,47	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	16.914.494,63	-50.914.033,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	30.098.000,00	30.098.000,00	4.469.817,27	30.474.483,90	101,25
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.138.000,00	16.138.000,00	1.575.147,79	14.587.628,36	90,39
1.1.1 - IPTU	12.928.000,00	12.928.000,00	1.008.941,93	11.275.231,68	87,22
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	90.000,00	90.000,00	46.464,26	106.730,54	118,59
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	2.300.000,00	2.300.000,00	378.797,33	2.373.335,97	103,19
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	820.000,00	820.000,00	140.944,27	832.330,17	101,50
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.595.000,00	1.595.000,00	411.839,78	2.801.049,95	175,61
1.2.1 - ITBI	1.595.000,00	1.595.000,00	411.839,78	2.801.049,95	175,61
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.339.000,00	10.339.000,00	1.929.341,83	10.583.936,38	102,37
1.3.1 - ISS	10.138.000,00	10.138.000,00	1.889.969,24	10.316.526,96	101,76
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	18.410,59	65.385,84	1.089,76
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	16.559,29	170.519,20	113,68
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	45.000,00	45.000,00	4.402,71	31.504,38	70,01
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.026.000,00	2.026.000,00	553.487,87	2.501.869,21	123,49
1.4.1 - IRRF	2.026.000,00	2.026.000,00	553.487,87	2.501.869,21	123,49
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	73.195.000,00	73.195.000,00	12.959.449,19	74.218.634,14	101,40
2.1 - Cota-Parte FPM	27.817.000,00	27.817.000,00	6.034.434,28	26.792.675,67	96,32
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	27.817.000,00	27.817.000,00	6.034.434,28	26.792.675,67	96,32
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	34.998.000,00	34.998.000,00	5.928.049,32	36.119.061,92	103,20
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	281.000,00	281.000,00	50.379,18	284.573,69	101,27
2.5 - Cota-Parte ITR	270.000,00	270.000,00	25.060,36	346.670,17	128,40
2.6 - Cota-Parte IPVA	9.829.000,00	9.829.000,00	921.526,05	10.675.652,69	108,61
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	103.293.000,00	103.293.000,00	17.429.266,46	104.693.118,04	101,36

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.503.000,00	14.503.000,00	2.371.050,59	14.652.778,94	101,03
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.463.400,00	5.463.400,00	979.214,25	5.130.862,33	93,91
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.952.400,00	6.952.400,00	1.185.609,85	7.223.812,22	103,90
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	44.000,00	44.000,00	6.833,39	37.753,40	85,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	56.200,00	56.200,00	10.075,82	55.250,90	98,31
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	54.000,00	54.000,00	5.012,07	69.333,97	128,40
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.933.000,00	1.933.000,00	184.305,21	2.135.766,12	110,49
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.466.000,00	26.466.000,00	4.230.336,63	27.107.456,04	102,42
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	26.466.000,00	26.466.000,00	4.230.336,63	27.107.456,04	102,42
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	11.963.000,00	11.963.000,00	1.859.286,04	12.454.677,10	104,11

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.001.000,00	19.953.900,00	2.801.125,29	19.890.020,28	0,00	99,68
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	16.001.000,00	19.953.900,00	2.801.125,29	19.890.020,28	0,00	99,68
14. OUTRAS DESPESAS	10.546.000,00	11.398.800,19	1.922.923,60	11.303.004,47	0,00	99,16
14.1 - Com Educação Infantil	3.971.000,00	4.933.900,00	856.936,63	4.903.521,62	0,00	99,38
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.575.000,00	6.464.900,19	1.065.986,97	6.399.482,85	0,00	98,99
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	26.547.000,00	31.352.700,19	4.724.048,89	31.193.024,75	0,00	99,49

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	73,37

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) R$ 1

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	25.823.250,00	25.823.250,00	4.357.316,62	26.173.279,51	101,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	11.256.000,00	11.181.573,13	1.442.773,71	8.675.098,65	1.946.396,16	94,99
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.971.000,00	4.933.900,00	856.936,63	4.903.521,62	0,00	99,38
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.285.000,00	6.247.673,13	585.837,08	3.771.577,03	1.946.396,16	91,52
24. ENSINO FUNDAMENTAL	29.680.000,00	37.653.602,69	7.461.429,60	36.710.243,60	587.949,10	99,06
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.576.000,00	26.418.800,19	3.867.112,26	26.289.503,13	0,00	99,51
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.104.000,00	11.234.802,50	3.594.317,34	10.420.740,47	587.949,10	97,99
25. ENSINO MÉDIO	1.269.000,00	848.918,61	71.047,00	427.433,56	16.106,76	52,25
26. ENSINO SUPERIOR	2.969.500,00	3.119.000,00	0,00	1.429.475,75	4.686,00	45,98
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+:	45.221.500,00	52.803.094,43	8.975.250,31	47.242.251,56	2.555.138,02	94,31

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.454.677,10
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	12.454.677,10
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	35.465.010,41
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	33,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.505.000,00	4.164.687,43	625.405,46	3.756.961,75	314.513,68	97,76
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAME	3.705.000,00	4.364.687,43	625.405,46	3.756.961,75	314.513,68	93,28
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	48.926.500,00	57.167.781,86	9.600.655,77	50.999.213,31	2.869.651,70	94,23

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 25/jan/2013 11h e 02m* Portaria Nº 407 de 2011

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.845.590,38	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2012

Anexo V

Período: 01/10/2012 até 31/12/2012

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	26.466.000,00	24.766.448,96
Receitas de Aplic. Financeiras	80.000,00	36.154,50
Total da Receita	26.546.000,00	24.802.603,46
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
TOTAL	26.546.000,00	24.802.603,46
MAGISTÉRIO (60%)	15.927.600,00	14.881.562,08

RETENÇÕES AO FUNDEB	
Prev. Atualizada	Retido até Período
14.503.000,00	13.343.839,67
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
24.766.448,96	13.343.839,67
Diferenças	
Recebido - Retido: (GANHO)	
11.422.609,29	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	42.779.492,76	161,15 %	28.961.666,76	116,77 %	28.898.210,50	116,51 %	26.255.787,64	105,86 %
MAGISTÉRIO	24.822.250,00	93,51 %	18.865.247,29	76,06 %	18.865.247,29	76,06 %	17.088.894,99	68,90 %
OUTRAS	17.957.242,76	67,65 %	10.096.419,47	40,71 %	10.032.963,21	40,45 %	9.166.892,65	36,96 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DEUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DEDUÇÕES								
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL	28.961.666,76	116,77 %	28.898.210,50	116,51 %	26.255.787,64	105,86 %
MAGISTÉRIO	18.865.247,29	76,06 %	18.865.247,29	76,06 %	17.088.894,99	68,90 %
OUTRAS	10.096.419,47	40,71 %	10.032.963,21	40,45 %	9.166.892,65	36,96 %
DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO						
TOTAL	28.961.666,76	116,77 %	28.898.210,50	116,51 %	26.255.787,64	105,86 %
MAGISTÉRIO	18.865.247,29	76,06 %	18.865.247,29	76,06 %	17.088.894,99	68,90 %
OUTRAS	10.096.419,47	40,71 %	10.032.963,21	40,45 %	9.166.892,65	36,96 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2012 A DEZ/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	16.994.031,37	15.470.619,47	21.270.135,53	15.685.801,26	16.027.590,39	13.026.370,53	14.923.191,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.568.226,35	2.246.618,88	7.572.477,48	2.117.552,33	2.075.748,12	1.918.624,45	1.784.024,16
IPTU	719,01	654.605,42	5.251.496,10	759.431,65	587.587,45	541.797,68	521.651,83
ISS	815.834,83	714.421,17	863.865,77	827.996,20	759.513,14	807.935,59	788.433,52
ITBI	477.287,79	56.301,73	195.370,91	206.283,55	291.381,54	201.512,69	135.571,10
IRRF	238.749,10	167.652,59	155.881,44	164.876,04	189.754,76	236.962,97	197.139,37
Outras receitas Tributárias	35.635,62	653.637,97	1.105.863,26	158.964,89	247.511,23	130.415,52	141.228,34
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	558.506,74	833.146,92	1.163.020,63	731.498,37	844.082,53	1.129.883,74	1.155.543,42
RECEITA PATRIMONIAL	464.361,06	595.630,25	600.273,87	1.539.146,71	852.133,68	-112.206,24	1.025.166,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	437.732,01	462.669,10	351.425,03	354.338,68	287.107,44	251.773,87	355.383,04
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.376.069,86	10.644.701,62	10.682.133,93	10.057.086,83	11.372.581,58	9.205.394,68	9.934.105,86
Cota Parte do FPM	2.248.004,94	2.719.303,48	1.846.841,34	2.327.625,81	2.603.284,77	2.221.510,30	1.658.949,61
Cota Parte do ICMS	3.372.272,60	2.350.576,89	2.919.406,98	2.680.135,47	3.243.367,85	2.842.241,58	3.449.143,40
Cota Parte do IPVA	3.873.229,80	1.672.850,82	1.149.087,56	461.336,64	907.211,93	192.615,03	232.240,38
Cota Parte do ITR	5.409,83	1.147,43	4.835,95	519,49	647,70	942,68	629,03
Transf. da LC 87/1996	17.083,48	17.083,48	17.083,48	17.083,48	17.083,48	17.083,48	17.083,48
Transf. da LC 61/1989	10.003,73	28.430,89	21.261,42	23.159,18	29.725,56	22.931,31	23.292,13
Transferencias do FUNDEB	3.219.822,03	2.020.683,15	2.359.432,19	1.982.888,52	2.333.941,09	2.051.729,86	2.382.453,98
Outras Transferências Correntes	630.243,45	1.834.625,48	2.364.185,01	2.564.338,24	2.237.319,20	1.856.340,44	2.170.313,85
Outras Receitas Correntes	589.135,35	687.852,70	900.804,59	886.178,34	595.937,04	632.900,03	668.967,78
DEDUÇÕES (II)	2.463.694,94	1.860.557,72	2.000.343,16	1.527.392,94	2.053.853,55	1.687.849,13	1.616.193,59
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	558.494,08	502.679,13	808.639,85	425.420,92	804.061,34	517.912,32	539.290,45
Servidor	558.494,08	502.679,13	808.639,85	425.420,92	804.061,34	517.912,32	539.290,45
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.905.200,86	1.357.878,59	1.191.703,31	1.101.972,02	1.249.792,21	1.169.936,81	1.076.903,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	14.530.336,43	13.610.061,75	19.269.792,37	14.158.408,32	13.973.736,84	11.338.521,40	13.306.997,65

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	14.435.352,70	13.577.217,65	16.051.779,80	12.546.739,38	16.819.615,41	186.828.444,73	192.686.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.798.367,27	1.852.188,07	2.110.268,89	2.048.216,13	2.146.363,89	30.238.676,02	34.351.000,00
IPTU	963.243,73	430.069,76	555.687,12	468.962,43	539.979,50	11.275.231,68	12.928.000,00
ISS	957.094,66	946.567,76	944.895,08	959.802,19	930.167,05	10.316.526,96	10.138.000,00
ITBI	360.065,70	175.159,61	290.275,55	246.413,32	165.426,46	2.801.049,95	1.595.000,00
IRRF	224.517,55	195.483,96	187.985,17	190.062,98	364.613,87	2.513.679,80	2.026.000,00
Outras receitas Tributárias	293.445,63	104.906,98	131.425,97	182.975,21	146.177,01	3.332.187,63	7.664.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	461.194,42	817.313,41	368.410,07	320.031,43	39.464,76	8.422.096,44	8.553.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	730.371,92	447.601,65	1.484.475,94	25.929,67	116.325,94	7.769.211,43	3.292.840,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	400.246,15	327.235,28	315.053,92	0,00	3.405,00	3.546.369,52	8.353.660,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.343.670,65	9.625.267,66	11.049.708,67	9.637.471,20	13.758.914,61	128.687.107,15	128.669.000,00
Cota Parte do FPM	1.830.616,08	1.601.762,21	1.700.342,85	2.298.292,67	3.736.141,61	26.792.675,67	27.817.000,00
Cota Parte do ICMS	2.652.237,72	3.013.629,95	3.668.000,16	2.631.245,71	3.296.803,61	36.119.061,92	34.998.000,00
Cota Parte do IPVA	412.026,52	431.383,23	422.144,73	316.881,74	604.644,31	10.675.652,69	9.829.000,00
Cota Parte do ITR	3.506,65	26.797,49	277.173,56	13.958,43	11.101,93	346.670,17	270.000,00
Transf. da LC 87/1996	17.083,48	-16.234,65	34.166,96	17.083,48	17.083,48	188.767,11	274.000,00
Transf. da LC 61/1989	25.329,07	24.403,91	25.657,31	24.775,52	25.603,66	284.573,69	281.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.884.600,58	2.105.359,04	2.536.208,97	1.889.329,55	2.341.007,08	27.107.456,04	26.466.000,00
Outras Transferências Correntes	2.518.270,55	2.438.166,48	2.386.014,13	2.445.904,10	3.726.528,93	27.172.249,86	28.734.000,00
Outras Receitas Correntes	701.502,29	507.611,58	723.862,31	515.090,95	755.141,21	8.164.984,17	9.467.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.090.812,28	1.497.240,84	1.252.506,37	1.060.447,47	1.310.603,12	19.421.495,11	18.945.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	102.652,41	480.892,48	27.009,34	0,00	0,00	4.767.052,32	4.442.000,00
Servidor	102.652,41	480.892,48	27.009,34	0,00	0,00	4.767.052,32	4.442.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	988.159,87	1.016.348,36	1.225.497,03	1.060.447,47	1.310.603,12	14.654.442,79	14.503.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	13.344.540,42	12.079.976,81	14.799.273,43	11.486.291,91	15.509.012,29	167.406.949,62	173.741.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2012

Anexo IX

Período: 01/10/2012 até 31/12/2012

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	28.105.567,04
Transferências Constitucionais	66.716.022,65
Total da Receita de Impostos	94.821.589,69
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	**Valor**
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	23.705.397,42
FUNDEB	**Valor**
Transferências do Exercício	24.766.448,96
Aplicações Financeiras	36.154,50
Total do FUNDEB	24.802.603,46
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	**Valor**
Magistério - art.22 - mínimo 60%	14.881.562,08
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	23.562.473,29

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00
LEI Nº 9424, de 24/12/96	**Valor**
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00
RECURSOS VINCULADOS	**Valor**
Recebidos no Exercício	6.671.833,47
Saldo de Exer.Anteriores	1.450.040,55
Total de Rec.Vinculados	8.121.874,02
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica						
Recursos Próprios - Ed. Básica	26.056.984,34	27,47 %	24.355.980,67	25,68 %	20.103.834,90	21,20 %
FUNDEB	**Empenhado**	**%**	**Liquidado**	**%**	**Pago**	**%**
Magistério	18.865.247,29	76,06 %	18.865.247,29	76,06 %	17.088.894,99	68,90 %
Outras	10.096.419,47	40,71 %	10.032.963,21	40,45 %	9.166.892,65	36,96 %
Total	28.961.666,76	116,77 %	28.898.210,50	116,51 %	26.255.787,64	105,86 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	**Empenhado**	**%**	**Liquidado**	**%**	**Pago**	**%**
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	**Empenhado**	**%**	**Liquidado**	**%**	**Pago**	**%**
OUTRAS VINCULAÇÕES	9.237.474,17	113,74 %	6.235.369,30	76,77 %	5.664.491,30	69,74 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III)

R$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.895.956,88	15.168.331,50	15.038.134,28
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.890.904,01	17.507.238,43	15.263.496,02
Demais Haveres Financeiros	2.219.630,79	2.914.178,84	2.968.551,86
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	44.924.366,02	29.465.706,01	29.208.476,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.895.956,88	15.168.331,50	15.038.134,28
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.703.784,91	13.947.126,29	13.815.450,53
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.192.171,97	1.221.205,21	1.222.683,75

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2012 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.478,54	30.511,78

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.355.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2012 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	43.584.459,78	43.584.459,78	43.584.459,78
DEDUÇÕES (VIII)	28.176.788,52	40.807.703,17	40.807.703,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.176.788,52	40.807.703,17	40.807.703,17
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII	15.407.671,26	2.776.756,61	2.776.756,61
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	15.407.671,26	2.776.756,61	2.776.756,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	550.000,00	0,00	550.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	31.611.216,19	11.917.843,49	9.720.990,60	9.972.382,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	31.611.216,19	11.917.843,49	9.720.990,60	9.972.382,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-31.061.216,19 (a-d)	-21.638.834,09 (b)-(e+f)		-9.422.382,10 (c-g)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.132.000,00	7.132.000,00	0,00	11.882.282,81	5.211.885,09
RECEITAS CORRENTES	7.132.000,00	7.132.000,00	0,00	11.882.282,81	5.211.885,09
Receita de Contribuição dos Segurados	4.442.000,00	4.442.000,00	0,00	4.767.052,32	2.132.973,59
Pessoal Civil	4.442.000,00	4.442.000,00	0,00	4.767.052,32	2.132.973,59
Ativo	4.441.000,00	4.441.000,00	0,00	4.765.018,89	2.132.126,73
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	2.033,43	846,86
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.675.000,00	2.675.000,00	0,00	7.109.298,08	3.078.650,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.675.000,00	2.675.000,00	0,00	7.109.298,08	3.078.650,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	5.932,41	261,48
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	5.932,41	261,48
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.221.000,00	7.221.000,00	0,00	4.000.559,08	3.735.715,57
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	15.882.841,89	8.947.600,66

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012			Em 2011	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2012			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.934.000,00	3.934.000,00	0,00	3.283.626,13	0,00	3.378.300,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO	519.000,00	519.000,00	0,00	295.947,56	0,00	293.609,66	0,00
Despesas Correntes	389.000,00	389.000,00	0,00	293.137,56	0,00	287.317,36	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	0,00	2.810,00	0,00	6.292,30	0,00
PREVIDÊNCIA	3.415.000,00	3.415.000,00	0,00	2.987.678,57	0,00	3.084.690,94	0,00
Pessoal Civil	3.415.000,00	3.415.000,00	0,00	2.987.678,57	0,00	3.084.690,94	0,00
Aposentados	1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	1.089.369,45	0,00	998.774,92	0,00
Pensões	360.000,00	360.000,00	0,00	278.609,92	0,00	326.762,36	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.860.000,00	1.860.000,00	0,00	1.619.699,20	0,00	1.759.153,66	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	26.000,00	26.000,00	0,00	18.876,25	0,00	12.560,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00	3.302.502,38	0,00	3.390.860,71	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	10.393.000,00	10.393.000,00	0,00	12.580.339,51	0,00	5.556.739,95	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Out 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2012	Em 2011
CAIXA	40.807.703,17	40.807.703,17	28.587.153,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 25/jan/2013 10h e 36m" Portaria Nº 407 de 2011

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II) R$ 1

OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.221.000,00	7.221.000,00	0,00	4.000.559,08	3.735.715,57
Receitas de Contribuições	7.221.000,00	7.221.000,00	0,00	4.000.559,08	3.735.715,57
Patronal	5.434.000,00	5.434.000,00	0,00	3.359.668,16	2.343.087,07
Pessoal Civil	5.434.000,00	5.434.000,00	0,00	3.359.668,16	2.343.087,07
Ativo	5.434.000,00	5.434.000,00	0,00	3.359.668,16	2.343.087,07
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	975.000,00	975.000,00	0,00	17.788,22	114.684,21
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	812.000,00	812.000,00	0,00	623.102,70	1.277.944,29
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	7.221.000,00	7.221.000,00	0,00	4.000.559,08	3.735.715,57

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	26.000,00	26.000,00	0,00	18.876,25	12.560,11
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	0,00	18.876,25	12.560,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	26.000,00	26.000,00	0,00	18.876,25	12.560,11

continua na página 18

TURISMO

Parte da verba do DADE será destinada a melhorias no Camping

A falta de estrutura no setor, um dos motivos que causou o cancelamento do carnaval no local, foi tema de reportagem da TV TEM nesta semana.

O cancelamento do Carnaval 2013 na área do Camping Municipal continua gerando comentários na Imprensa e população em geral. Anunciado na última semana pela Secretaria de Turismo, o tema foi, na manhã da última quarta-feira, 23, alvo de matéria da TV Tem, sucursal da Rede Globo de Televisão para a região. Como medida paliativa, durante coletiva realizada na última quinta-feira, 24, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré anunciou que parte dos R$3,5 mi destinados à cidade neste ano serão investidos no departamento da Secretaria de Turismo, que carece de infraestrutura devida para recepção de turistas atualmente.

Classificado, anteriormente, como "abandonado", o Camping tem, como principal problema, a situação de sua estrutura básica: apesar de contar com quatro sanitários, estes estão com suas edificações danificadas devido aos anos de falta de manutenção. Em todos eles são comuns vidros quebrados, rachaduras comprometedoras da sustentação, pinturas danificadas e infiltrações gerais, além de infraestrutura classificada como "arcaica, superada e sem a devida atualização". Também é comum a exposição de fiação elétrica na área de acampamento e no pesqueiro, situação que pode causar sérios acidentes. Outras estruturas, como pias para lavagem de louças, quiosques e churrasqueiras, mostram-se depredados e necessitam de melhorias. Já na parte da orla, o Turismo também terá que adequar o Guarda Corpo aos padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros, além de refazer a barragem em três pontos.

AÇÕES IMEDIATAS – Serão tomadas, inicialmente, medidas paliativas, como a retirada de galhadas e roçada, pintura dos espaços e manutenção de emergência nos sanitários, com vistas às visitas que, independente da realização de festas carnavalescas, serão percebidas naquela área; também será melhorada a parte elétrica e hidráulica mais precária.

A previsão é que, após o Carnaval, tenha início um projeto de revitalização do local, com aumento do número de quiosques, reforma integral dos banheiros, ativação efetiva do restaurante, bem como sua licitação para funcionamento. A Prefeitura da Estância também pretende fazer a manutenção constante dos banheiros do departamento. Para isso será utilizada parte da verba de R$ 3,5 milhões, que será destinada, neste ano, pelo DADE. O Camping Municipal é a principal prioridade da atual Secretaria de Turismo da Estância de Avaré.

Segundo anúncio da Prefeitura durante coletiva de Imprensa, a parcela a ser destinada do montante do DADE para desenvolvimento do turismo na cidade ainda será definida, nos próximos períodos, com a apresentação de projeto de reurbanização do Camping Municipal.

SERVIÇOS INACABADOS – Também foi constatado que o Restaurante Panorâmico e os Banheiros Novos, inaugurados no final do último ano, ainda aguardam a devida finalização, apesar de terem sido inaugurados, no final do ano, pela gestão municipal anterior. Sabe-se que foram gastos, nas duas estruturas, até o momento, R$620 mil, mas a Secretaria de Turismo está pleiteando, junto ao Governo do Estado, aditamento para a continuidade das obras. O Turismo verificará a situação dos dois locais, bem como do Mirante, que está apenas em sua primeira fase de execução, junto ao Departamento de Convênios da Prefeitura para saber quais os próximos passos serão dados para finalização do projeto.

Os banheiros, estruturas com os principais problemas do Camping Municipal, serão recuperados pela Secretaria de Turismo nos próximos meses

EDUCAÇÃO

Continuam abertas matrículas para escolas estaduais e municipais

As aulas terão início, nas duas redes, já no próximo mês de fevereiro

Continuam sendo efetivadas, na cidade, as matrículas para o ano letivo em todas as unidades escolares existentes. As inscrições podem ser feitas para as escolas mantidas pelo Estado e também pelo Município, não existindo uma data limite para a matrícula.

Conforme informações da Secretaria Municipal da Educação, as crianças que estudaram em 2012 foram matriculadas automaticamente; já para os estudantes vindos de outras cidades ou crianças/jovens que não estavam matriculados anteriormente nas unidades, as inscrições foram abertas no último dia 22. Para esses casos é necessária apresentação de certidão de nascimento, comprovante de endereço, foto 3X4 e declaração da última escola em que estudou. As matrículas podem ser feitas, nas unidades escolhidas, das 08 às 12 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Nas escolas estaduais, as aulas terão inicio no próximo dia 1° de fevereiro e nas Municipais, no dia 6 de Fevereiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	205.024.000,00	223.572.273,70	20.585.896,40	185.185.394,23	32.187.128,47	167.731.917,49	17.453.476,74	100,00	82,83	38.386.879,47
Legislativa	1	1	4.947.000,00	4.907.300,00	0,00	3.156.984,67	0,00	2.864.336,13	292.648,54	1,70	64,33	1.750.315,33
Ação Legislativa	1	31	1.477.000,00	1.560.500,00	0,00	1.298.215,77	0,00	1.134.445,82	163.769,95	0,70	83,19	262.284,23
Administração Geral	1	122	2.966.000,00	2.851.800,00	0,00	1.631.824,07	0,00	1.543.145,85	88.678,22	0,88	57,22	1.219.975,93
Tecnologia da Informação	1	126	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1	128	500.000,00	495.000,00	0,00	226.944,83	0,00	186.744,46	40.200,37	0,12	45,85	268.055,17
Judiciária	2	2	228.000,00	61.450,00	59.593,46	60.016,06	0,00	39,50	59.976,56	0,03	97,67	1.433,94
Ação Judiciária	2	61	228.000,00	61.450,00	59.593,46	60.016,06	0,00	39,50	59.976,56	0,03	97,67	1.433,94
Essencial à Justiça	3	3	1.302.000,00	1.589.540,00	279.009,12	1.576.545,43	318.681,61	1.513.043,94	63.501,49	0,85	99,18	12.994,57
Representação Judicial e Extrajudicial	3	92	84.000,00	66.445,00	21.041,16	63.625,45	21.041,16	63.625,45	0,00	0,03	95,76	2.819,55
Administração Geral	3	122	1.218.000,00	1.523.095,00	257.967,96	1.512.919,98	297.640,45	1.449.418,49	63.501,49	0,82	99,33	10.175,02
Administração	4	4	13.493.000,00	16.328.730,00	2.513.892,10	15.804.320,55	2.979.987,15	14.880.612,69	923.707,86	8,53	96,79	524.409,45
Administração Geral	4	122	10.545.000,00	12.536.725,00	1.954.503,99	12.035.498,42	2.313.268,46	11.372.128,44	663.369,98	6,50	96,00	501.226,58
Controle Interno	4	124	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração de Receitas	4	129	2.094.000,00	2.682.250,00	428.900,14	2.665.126,48	532.917,54	2.547.487,14	117.639,34	1,44	99,36	17.123,52
Comunicação Social	4	131	853.000,00	1.108.755,00	130.487,97	1.103.695,65	133.801,15	960.997,11	142.698,54	0,60	99,54	5.059,35
Defesa Nacional	5	5	96.000,00	130.590,00	27.927,38	128.558,90	31.278,73	125.202,90	3.356,00	0,07	98,44	2.031,10
Defesa Terrestre	5	153	96.000,00	130.590,00	27.927,38	128.558,90	31.278,73	125.202,90	3.356,00	0,07	98,44	2.031,10
Segurança Pública	6	6	1.465.000,00	2.320.020,00	433.237,28	2.116.191,79	466.390,96	2.092.258,89	23.932,90	1,14	91,21	203.828,21
Policiamento	6	181	1.425.000,00	2.310.800,00	433.237,28	2.107.893,83	466.390,96	2.083.960,93	23.932,90	1,14	91,22	202.906,17
Defesa Civil	6	182	40.000,00	9.220,00	0,00	8.297,96	0,00	8.297,96	0,00	0,00	90,00	922,04
Assistência Social	8	8	6.353.000,00	7.895.149,84	1.020.463,61	6.855.304,34	1.582.556,33	6.524.083,74	331.220,60	3,70	86,83	1.039.845,50
Administração Geral	8	122	916.000,00	1.056.700,00	130.857,90	1.037.327,73	179.739,44	962.312,96	75.014,77	0,56	98,17	19.372,27
Comunicação Social	8	131	12.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência ao Idoso	8	241	540.000,00	493.022,00	20.050,78	344.986,11	99.355,06	344.986,11	0,00	0,19	69,97	148.035,89
Assistência ao Portador de Deficiência	8	242	418.000,00	137.400,00	22.637,20	119.219,80	24.926,01	117.752,77	1.467,03	0,06	86,77	18.180,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	1.730.000,00	2.153.769,75	210.053,67	2.004.715,80	391.166,73	1.902.295,17	102.420,63	1,08	93,08	149.053,95
Assistência Comunitária	8	244	2.737.000,00	4.053.258,09	636.864,06	3.349.054,90	887.369,09	3.196.736,73	152.318,17	1,81	82,63	704.203,19
Previdência Social	9	9	4.811.000,00	5.006.000,00	240.607,66	4.355.340,96	240.607,66	4.349.513,64	5.827,32	2,35	87,00	650.659,04
Administração Geral	9	122	519.000,00	519.000,00	0,00	301.774,88	0,00	295.947,56	5.827,32	0,16	58,15	217.225,12
Previdência do Regime Estatutário	9	272	4.292.000,00	4.487.000,00	240.607,66	4.053.566,08	240.607,66	4.053.566,08	0,00	2,19	90,34	433.433,92
Saúde	10	10	48.480.000,00	60.627.298,39	5.160.335,28	51.549.897,72	10.150.715,42	46.240.833,67	5.309.064,05	27,84	85,03	9.077.400,67
Administração Geral	10	122	104.000,00	102.800,00	0,00	13.999,56	0,00	13.999,56	0,00	0,01	13,62	88.800,44
Comunicação Social	10	131	12.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Atenção Básica	10	301	10.609.000,00	16.708.056,12	2.615.361,29	13.073.763,48	2.831.382,62	11.926.985,63	1.146.777,85	7,06	78,25	3.634.292,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	29.636.000,00	34.624.698,02	1.839.664,84	30.493.215,93	5.388.262,20	27.126.307,08	3.366.908,85	16,47	88,07	4.131.482,09
Suporte Profilático e Terapêutico	10	303	841.000,00	902.800,00	103.880,55	747.962,30	159.928,50	736.322,02	11.640,28	0,40	82,85	154.837,70
Vigilância Sanitária	10	304	747.000,00	674.616,00	98.782,09	547.146,66	103.227,91	537.630,18	9.516,48	0,30	81,10	127.469,34
Vigilância Epidemiológica	10	305	5.214.000,00	6.480.728,25	300.197,37	5.649.545,79	1.298.399,64	4.944.015,83	705.529,96	3,05	87,17	831.182,46
Alimentação e Nutrição	10	306	770.000,00	423.000,00	0,00	362.370,81	166.982,96	295.701,28	66.669,53	0,20	85,67	60.629,19
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10	331	547.000,00	709.600,00	202.449,14	661.893,19	202.531,59	659.872,09	2.021,10	0,36	93,28	47.706,81

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 25/jan/2013 09h e 03m" Portaria Nº 407 de 2011

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Trabalho	11	11	146.000,00	212.020,00	36.400,20	203.346,91	36.894,99	201.807,94	1.538,97	0,11	95,91	8.673,09
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11	331	44.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Fomento ao Trabalho	11	334	102.000,00	208.020,00	36.400,20	203.346,91	36.894,99	201.807,94	1.538,97	0,11	97,75	4.673,09
Educação	12	12	58.287.445,00	65.710.881,51	7.145.090,10	58.328.542,59	9.869.383,91	55.778.610,78	2.549.931,81	31,50	88,77	7.382.338,92
Administração Geral	12	122	5.138.945,00	5.159.483,00	93.605,50	2.985.340,82	102.417,43	2.746.318,81	239.022,01	1,61	57,86	2.174.142,18
Comunicação Social	12	131	12.000,00	4.400,00	0,00	4.393,00	0,00	4.393,00	0,00	0,00	99,84	7,00
Alimentação e Nutrição	12	306	1.360.000,00	1.093.051,91	151.807,88	1.034.184,80	173.877,17	993.346,51	40.838,29	0,56	94,61	58.867,11
Ensino Fundamental	12	361	35.851.000,00	43.357.804,12	6.473.462,58	42.029.515,05	8.017.323,66	40.880.991,91	1.148.523,14	22,70	96,94	1.328.289,07
Ensino Médio	12	362	1.288.000,00	918.918,61	63.437,84	511.299,69	134.484,84	490.871,40	20.428,29	0,28	55,64	407.618,92
Ensino Profissional	12	363	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	12	364	2.969.500,00	3.119.000,00	0,00	1.430.145,04	0,00	1.429.475,75	669,29	0,77	45,85	1.688.854,96
Educação Infantil	12	365	11.578.000,00	12.024.223,87	361.401,30	10.311.079,14	1.441.280,81	9.212.003,35	1.099.075,79	5,57	85,75	1.713.144,73
Educação de Jovens e Adultos	12	366	15.000,00	13.000,00	0,00	12.168,05	0,00	12.168,05	0,00	0,01	93,60	831,95
Educação Especial	12	367	28.000,00	21.000,00	1.375,00	10.417,00	0,00	9.042,00	1.375,00	0,01	49,60	10.583,00
Cultura	13	13	2.094.000,00	2.032.930,00	196.110,38	1.628.896,42	326.728,30	1.462.383,00	166.513,42	0,88	80,13	404.033,58
Administração Geral	13	122	258.000,00	418.150,00	96.456,00	402.597,56	97.802,95	395.534,91	7.062,65	0,22	96,28	15.552,44
Comunicação Social	13	131	12.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13	391	287.000,00	182.550,00	18.928,07	118.510,95	31.532,13	112.511,55	5.999,40	0,06	64,92	64.039,05
Difusão Cultural	13	392	1.537.000,00	1.431.730,00	80.726,31	1.107.787,91	197.393,22	954.336,54	153.451,37	0,60	77,37	323.942,09
Direitos da Cidadania	14	14	97.000,00	21.100,00	3.100,00	3.661,19	3.100,00	3.661,19	0,00	0,00	17,35	17.438,81
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14	422	48.000,00	4.000,00	3.100,00	3.661,19	3.100,00	3.661,19	0,00	0,00	91,53	338,81
Infra-Estrutura Urbana	14	451	49.000,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00
Urbanismo	15	15	26.407.000,00	23.746.410,00	2.521.558,36	20.684.575,38	4.249.494,72	18.027.274,79	2.657.300,59	11,17	87,11	3.061.834,62
Administração Geral	15	122	415.000,00	614.420,00	92.074,59	597.312,26	94.898,89	561.286,96	36.025,30	0,32	97,22	17.107,74
Infra-Estrutura Urbana	15	451	8.736.000,00	5.668.456,50	83.998,77	3.804.115,17	852.384,45	2.207.840,81	1.596.274,36	2,05	67,11	1.864.341,33
Serviços Urbanos	15	452	17.222.000,00	17.331.290,00	2.377.984,02	16.206.344,60	3.290.246,14	15.181.343,67	1.025.000,93	8,75	93,51	1.124.945,40
Transportes Coletivos Urbanos	15	453	34.000,00	132.243,50	-32.499,02	76.803,35	11.965,24	76.803,35	0,00	0,04	58,08	55.440,15
Habitação	16	16	3.000.000,00	2.935.200,00	100.349,70	2.074.873,94	102.234,16	1.963.138,19	111.735,75	1,12	70,69	860.326,06
Administração Geral	16	122	472.000,00	503.500,00	100.349,70	496.840,05	102.234,16	494.480,53	2.359,52	0,27	98,68	6.659,95
Habitação Urbana	16	482	2.528.000,00	2.431.700,00	0,00	1.578.033,89	0,00	1.468.657,66	109.376,23	0,85	64,89	853.666,11
Saneamento	17	17	2.553.000,00	537.500,00	-25.000,00	45.009,34	8.000,00	45.009,34	0,00	0,02	8,37	492.490,66
Saneamento Básico Urbano	17	512	2.553.000,00	537.500,00	-25.000,00	45.009,34	8.000,00	45.009,34	0,00	0,02	8,37	492.490,66
Gestão Ambiental	18	18	569.000,00	836.900,00	84.542,11	736.631,64	188.130,75	582.776,61	153.855,03	0,40	88,02	100.268,36
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	462.000,00	784.900,00	84.542,11	736.037,59	188.130,75	582.182,56	153.855,03	0,40	93,77	48.862,41
Controle Ambiental	18	542	107.000,00	52.000,00	0,00	594,05	0,00	594,05	0,00	0,00	1,14	51.405,95
Ciência e Tecnologia	19	19	39.000,00	114.118,96	246,72	109.355,46	3.345,73	105.395,13	3.960,33	0,06	95,83	4.763,50
Tecnologia da Informação	19	126	39.000,00	114.118,96	246,72	109.355,46	3.345,73	105.395,13	3.960,33	0,06	95,83	4.763,50
Agricultura	20	20	5.181.000,00	3.374.850,00	247.513,44	2.414.488,87	301.733,41	1.591.275,92	823.212,95	1,30	71,54	960.361,13
Promoção da Produção Vegetal	20	601	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção da Produção Animal	20	602	14.000,00	4.000,00	-1.973,12	26,88	-1.973,12	26,88	0,00	0,00	0,67	3.973,12
Abastecimento	20	605	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 25/jan/2013 09h e 03m" Portaria Nº 407 de 2011

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Extensão Rural	20	606	5.161.000,00	3.366.850,00	249.486,56	2.414.461,99	303.706,53	1.591.249,04	823.212,95	1,30	71,71	952.388,01
Indústria	22	22	294.000,00	259.500,00	47.346,23	189.621,24	48.848,49	185.662,79	3.958,45	0,10	73,07	69.878,76
Administração Geral	22	122	203.000,00	201.500,00	47.346,23	189.621,24	48.848,49	185.662,79	3.958,45	0,10	94,10	11.878,76
Infra-Estrutura Urbana	22	451	83.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Promoção Industrial	22	661	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Comércio e Serviços	23	23	1.511.000,00	1.134.080,00	72.830,82	1.028.132,06	124.452,51	986.133,02	41.999,04	0,56	90,66	105.947,94
Desenvolvimento Cientifico	23	571	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	23	661	250.000,00	87.500,00	15.382,57	66.669,76	16.107,57	66.044,76	625,00	0,04	76,19	20.830,24
Promoção Comercial	23	691	14.000,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
Turismo	23	695	1.239.000,00	1.039.380,00	57.448,25	961.462,30	108.344,94	920.088,26	41.374,04	0,52	92,50	77.917,70
Transporte	26	26	3.508.000,00	5.735.600,00	-11.704,36	5.292.163,49	594.697,66	1.768.581,87	3.523.581,62	2,86	92,27	443.436,51
Infra-Estrutura Urbana	26	451	2.440.000,00	4.412.000,00	-45.665,11	4.318.675,10	366.793,91	799.933,48	3.518.741,62	2,33	97,88	93.324,90
Transporte Rodoviário	26	782	1.068.000,00	1.323.600,00	33.960,75	973.488,39	227.903,75	968.648,39	4.840,00	0,53	73,55	350.111,61
Desporto e Lazer	27	27	4.736.000,00	5.142.750,00	299.793,04	4.522.179,78	318.235,63	4.119.526,32	402.653,46	2,44	87,93	620.570,22
Administração Geral	27	122	851.000,00	1.145.100,00	247.136,61	1.135.516,58	259.338,87	1.121.464,45	14.052,13	0,61	99,16	9.583,42
Comunicação Social	27	131	25.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto de Rendimento	27	811	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	27	812	3.859.000,00	3.996.150,00	52.656,43	3.386.663,20	58.896,76	2.998.061,87	388.601,33	1,83	84,75	609.486,80
Encargos Especiais	28	28	2.858.000,00	2.518.000,00	132.653,77	2.320.755,50	241.630,35	2.320.755,50	0,00	1,25	92,17	197.244,50
Serviço da Dívida Interna	28	843	948.000,00	862.000,00	20.178,11	853.262,55	126.915,26	853.262,55	0,00	0,46	98,99	8.737,45
Outros Encargos Especiais	28	846	1.910.000,00	1.656.000,00	112.475,66	1.467.492,95	114.715,09	1.467.492,95	0,00	0,79	88,62	188.507,05
Reserva de Contingência	99	99	12.568.555,00	10.394.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.394.355,00
Reserva de Contingência	99	999	12.568.555,00	10.394.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.394.355,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	8.029.000,00	11.152.200,00	2.310.169,38	10.621.147,09	2.307.864,94	10.618.842,65	2.304,44	100,00	95,24	531.052,91
Legislativa	1	1	101.000,00	78.000,00	0,00	73.034,45	0,00	73.034,45	0,00	0,69	93,63	4.965,55
Administração Geral	1	122	100.000,00	78.000,00	0,00	73.034,45	0,00	73.034,45	0,00	0,69	93,63	4.965,55
Tecnologia da Informação	1	126	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	3	3	54.000,00	87.000,00	20.532,63	86.357,08	20.532,63	86.357,08	0,00	0,81	99,26	642,92
Administração Geral	3	122	54.000,00	87.000,00	20.532,63	86.357,08	20.532,63	86.357,08	0,00	0,81	99,26	642,92
Administração	4	4	731.000,00	921.550,00	216.196,07	918.555,36	216.196,07	918.555,36	0,00	8,65	99,68	2.994,64
Administração Geral	4	122	586.000,00	739.300,00	173.324,44	736.597,99	173.324,44	736.597,99	0,00	6,94	99,63	2.702,01
Administração de Receitas	4	129	143.000,00	179.000,00	42.111,01	178.714,41	42.111,01	178.714,41	0,00	1,68	99,84	285,59
Comunicação Social	4	131	2.000,00	3.250,00	760,62	3.242,96	760,62	3.242,96	0,00	0,03	99,78	7,04
Defesa Nacional	5	5	6.000,00	8.200,00	1.888,10	8.134,33	1.888,10	8.134,33	0,00	0,08	99,20	65,67
Defesa Terrestre	5	153	6.000,00	8.200,00	1.888,10	8.134,33	1.888,10	8.134,33	0,00	0,08	99,20	65,67
Segurança Pública	6	6	66.000,00	215.000,00	50.344,83	214.251,03	50.344,83	214.251,03	0,00	2,02	99,65	748,97
Policiamento	6	181	66.000,00	215.000,00	50.344,83	214.251,03	50.344,83	214.251,03	0,00	2,02	99,65	748,97
Assistência Social	8	8	258.000,00	379.200,00	78.728,47	339.149,74	78.728,47	339.149,74	0,00	3,19	89,44	40.050,26
Administração Geral	8	122	99.000,00	99.000,00	16.161,60	75.736,37	16.161,60	75.736,37	0,00	0,71	76,50	23.263,63
Assistência ao Idoso	8	241	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8	242	4.000,00	10.600,00	2.487,30	10.580,75	2.487,30	10.580,75	0,00	0,10	99,82	19,25

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 25/jan/2013 09h e 03m" Portaria Nº 407 de 2011

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	54.000,00	108.800,00	25.160,33	108.311,74	25.160,33	108.311,74	0,00	1,02	99,55	488,26
Assistência Comunitária	8	244	100.000,00	159.800,00	34.919,24	144.520,88	34.919,24	144.520,88	0,00	1,36	90,44	15.279,12
Previdência Social	9	9	26.000,00	26.000,00	0,00	18.876,25	0,00	18.876,25	0,00	0,18	72,60	7.123,75
Administração Geral	9	122	26.000,00	26.000,00	0,00	18.876,25	0,00	18.876,25	0,00	0,18	72,60	7.123,75
Saúde	10	10	1.414.000,00	2.007.750,00	385.141,24	1.597.817,80	385.141,24	1.597.817,80	0,00	15,04	79,58	409.932,20
Administração Geral	10	122	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Atenção Básica	10	301	632.000,00	1.238.250,00	242.294,94	1.000.426,65	242.294,94	1.000.426,65	0,00	9,42	80,79	237.823,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	589.000,00	550.000,00	100.158,00	422.264,13	100.158,00	422.264,13	0,00	3,98	76,78	127.735,87
Suporte Profilático e Terapêutico	10	303	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	10	304	73.000,00	59.000,00	14.405,09	58.794,21	14.405,09	58.794,21	0,00	0,55	99,65	205,79
Vigilância Epidemiológica	10	305	104.000,00	149.500,00	28.283,21	116.332,81	28.283,21	116.332,81	0,00	1,10	77,81	33.167,19
Alimentação e Nutrição	10	306	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10	331	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	11	11	3.000,00	3.000,00	0,00	371,08	0,00	371,08	0,00	0,00	12,37	2.628,92
Fomento ao Trabalho	11	334	3.000,00	3.000,00	0,00	371,08	0,00	371,08	0,00	0,00	12,37	2.628,92
Educação	12	12	3.583.000,00	4.392.560,00	1.073.753,93	4.378.240,67	1.073.753,93	4.378.240,67	0,00	41,22	99,67	14.319,33
Administração Geral	12	122	33.000,00	32.400,00	9.222,54	32.367,38	9.222,54	32.367,38	0,00	0,30	99,90	32,62
Alimentação e Nutrição	12	306	20.000,00	43.800,00	8.719,02	41.722,26	8.719,02	41.722,26	0,00	0,39	95,26	2.077,74
Ensino Fundamental	12	361	2.917.000,00	3.689.200,00	908.557,11	3.682.944,33	908.557,11	3.682.944,33	0,00	34,68	99,83	6.255,67
Educação Infantil	12	365	613.000,00	627.160,00	147.255,26	621.206,70	147.255,26	621.206,70	0,00	5,85	99,05	5.953,30
Cultura	13	13	46.000,00	82.000,00	18.143,19	77.223,14	18.143,19	77.223,14	0,00	0,73	94,17	4.776,86
Administração Geral	13	122	15.000,00	33.100,00	7.355,86	32.931,31	7.355,86	32.931,31	0,00	0,31	99,49	168,69
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13	391	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	13	392	31.000,00	47.900,00	10.787,33	44.291,83	10.787,33	44.291,83	0,00	0,42	92,47	3.608,17
Urbanismo	15	15	614.000,00	789.400,00	184.861,23	763.804,97	184.861,23	763.804,97	0,00	7,19	96,76	25.595,03
Administração Geral	15	122	17.000,00	27.900,00	8.062,07	27.797,18	8.062,07	27.797,18	0,00	0,26	99,63	102,82
Infra-Estrutura Urbana	15	451	54.000,00	51.400,00	12.465,59	48.349,31	12.465,59	48.349,31	0,00	0,46	94,06	3.050,69
Serviços Urbanos	15	452	542.000,00	709.100,00	164.333,57	687.658,48	164.333,57	687.658,48	0,00	6,47	96,98	21.441,52
Transportes Coletivos Urbanos	15	453	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação	16	16	30.000,00	54.740,00	13.881,80	54.653,70	13.881,80	54.653,70	0,00	0,51	99,84	86,30
Administração Geral	16	122	30.000,00	54.740,00	13.881,80	54.653,70	13.881,80	54.653,70	0,00	0,51	99,84	86,30
Gestão Ambiental	18	18	18.000,00	28.700,00	8.474,51	28.282,57	8.474,51	28.282,57	0,00	0,27	98,55	417,43
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	18.000,00	28.700,00	8.474,51	28.282,57	8.474,51	28.282,57	0,00	0,27	98,55	417,43
Agricultura	20	20	51.000,00	83.900,00	19.899,09	83.326,16	19.899,09	83.326,16	0,00	0,78	99,32	573,84
Extensão Rural	20	606	51.000,00	83.900,00	19.899,09	83.326,16	19.899,09	83.326,16	0,00	0,78	99,32	573,84
Indústria	22	22	2.000,00	2.000,00	574,08	829,63	574,08	829,63	0,00	0,01	41,48	1.170,37
Administração Geral	22	122	2.000,00	2.000,00	574,08	829,63	574,08	829,63	0,00	0,01	41,48	1.170,37
Comércio e Serviços	23	23	22.000,00	36.500,00	6.149,80	27.284,74	6.149,80	27.284,74	0,00	0,26	74,75	9.215,26
Promoção Industrial	23	661	2.000,00	13.700,00	1.247,70	4.711,30	1.247,70	4.711,30	0,00	0,04	34,39	8.988,70
Turismo	23	695	20.000,00	22.800,00	4.902,10	22.573,44	4.902,10	22.573,44	0,00	0,21	99,01	226,56
Transporte	26	26	32.000,00	32.200,00	6.874,20	32.124,77	6.874,20	32.124,77	0,00	0,30	99,77	75,23

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 25/jan/2013 09h e 03m" Portaria Nº 407 de 2011

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Transporte Rodoviário	26	782	32.000,00	32.200,00	6.874,20	32.124,77	6.874,20	32.124,77	0,00	0,30	99,77	75,23
Desporto e Lazer	27	27	32.000,00	43.500,00	9.666,93	43.127,43	9.666,93	43.127,43	0,00	0,41	99,14	372,57
Administração Geral	27	122	32.000,00	43.500,00	9.666,93	43.127,43	9.666,93	43.127,43	0,00	0,41	99,14	372,57
Encargos Especiais	28	28	940.000,00	1.881.000,00	215.059,28	1.875.702,19	212.754,84	1.873.397,75	2.304,44	17,66	99,72	5.297,81
Serviço da Dívida Interna	28	843	940.000,00	1.881.000,00	215.059,28	1.875.702,19	212.754,84	1.873.397,75	2.304,44	17,66	99,72	5.297,81
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	213.053.000,00	234.724.473,70	22.946.182,42	195.856.657,96	34.545.110,05	178.400.876,78	17.455.781,18	100,00	83,44	38.867.815,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.036.247,62	23.160.757,48	-2.799.237,85	14.360.466,84	22.037.300,41	1.445.644,80	15.796.292,85	9.929.891,67	8.342.846,25	-3.804.833,68	5.094.257,72
01	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	39.209,88	0,00	39.115,88	94,00	0,00	491.265,87	403.270,32	398.613,62	0,00	92.652,25
0101	PODER LEGISLATIVO	0,00	39.209,88	0,00	39.115,88	94,00	0,00	491.265,87	403.270,32	398.613,62	0,00	92.652,25
02	GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	455.854,84	889.976,22	-148.705,68	872.777,48	324.347,90	83.186,30	327.790,50	210.992,66	197.837,38	-199.984,14	13.155,28
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	332.132,25	255.902,68	-144.862,59	251.813,51	191.358,83	31.168,74	101.792,11	88.922,61	83.579,83	-44.038,24	5.342,78
0202	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	28.687,80	31.162,32	0,00	27.730,37	32.119,75	0,00	2.325,00	765,00	765,00	-1.560,00	0,00
0203	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E	1.286,96	15.675,90	-530,00	15.675,30	757,56	20.534,74	19.206,34	9.989,50	9.989,50	-29.751,58	0,00
0204	PROCURADORIA JURIDICA	52.879,89	151.552,51	-2.730,99	157.992,70	43.708,71	9.339,39	58.054,45	57.554,45	57.554,45	-9.839,39	0,00
0205	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	5.449,43	0,00	5.449,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	11.946,92	16.426,52	-582,10	15.656,52	12.134,82	735,13	2.416,00	2.796,00	2.416,00	-355,13	380,00
0207	OUVIDORIA MUNICIPAL	929,01	21.678,60	0,00	21.555,83	1.051,78	4.000,00	36.410,00	24.810,00	18.010,00	-15.600,00	6.800,00
0208	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	7.077,53	25.955,88	0,00	25.955,88	7.077,53	560,30	2.326,00	2.658,50	2.326,00	-227,80	332,50
0209	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	20.914,48	234.162,21	0,00	222.837,77	32.238,92	16.848,00	104.675,60	23.496,60	23.196,60	-98.027,00	300,00
0211	CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	0,00	5.490,06	0,00	5.490,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	0,00	126.520,11	0,00	122.620,11	3.900,00	0,00	585,00	0,00	0,00	-585,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Or	2.073.426,45	1.424.542,87	-1.098.846,15	1.322.797,41	1.076.325,76	78.129,95	468.614,13	464.711,77	241.667,01	-82.032,31	223.044,76
0301	DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	267.507,02	139.733,87	-29.753,27	144.106,54	233.381,08	15.209,85	39.546,72	38.173,73	28.601,83	-16.582,84	9.571,90
0302	DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	172.540,85	554.644,57	-27.162,90	467.746,87	232.275,65	11.889,25	133.877,52	109.198,01	83.789,46	-36.568,76	25.408,55
0303	DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	752.968,29	535.039,98	-193.161,16	492.165,08	602.682,03	51.030,85	290.921,55	317.340,03	129.275,72	-24.612,37	188.064,31
0304	DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	880.410,29	177.522,12	-848.768,82	201.176,59	7.987,00	0,00	4.268,34	0,00	0,00	-4.268,34	0,00
0305	DEMEP - DPT.MEDICO PESSOAL	0,00	17.602,33	0,00	17.602,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orça	74.709,60	256.768,43	-19.337,00	215.620,33	96.520,70	7.124,57	106.752,91	99.430,48	3.626,80	-13.797,00	96.453,68
0401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	74.709,60	256.768,43	-19.337,00	215.620,33	96.520,70	7.124,57	106.752,91	99.430,48	3.626,80	-13.797,00	96.453,68
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-	35.182,98	91.101,30	-150,00	90.851,50	35.282,78	160,00	537.339,27	195.020,34	195.020,34	-30.510,00	311.968,93
0501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	29.234,10	74.101,30	-150,00	73.851,50	29.333,90	80,00	37.115,00	6.765,00	6.765,00	-30.430,00	0,00
0502	DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	5.948,88	17.000,00	0,00	17.000,00	5.948,88	80,00	500.224,27	188.255,34	188.255,34	-80,00	311.968,93
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-	3.715.612,97	6.305.862,68	-452.956,78	5.062.079,15	4.506.439,72	239.733,41	3.341.177,95	2.569.948,55	1.985.635,54	-681.879,84	913.395,98
0601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	111.093,94	70.795,86	-4.285,63	66.764,81	110.839,36	49.971,27	12.754,38	24.812,72	11.547,74	-37.594,96	13.582,95
0602	DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	191.582,17	689.193,18	-4.815,95	341.888,58	534.070,82	34.848,15	1.798.102,68	1.444.210,77	985.637,45	-384.826,98	462.486,40
0603	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	937.923,02	2.732.005,65	-431.000,00	2.075.813,60	1.163.115,07	83.936,62	915.623,23	832.249,64	735.677,57	-134.630,21	129.252,07
0604	DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	11.000,00	1.666.128,32	-11.000,00	1.666.128,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605	DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	432,48	30.486,00	0,00	0,00	30.918,48	0,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00
0606	DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.463.581,36	1.117.253,67	-1.855,20	911.483,84	2.667.495,99	70.977,37	612.657,66	266.635,42	250.732,78	-124.827,69	308.074,56
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.727.114,14	3.355.043,23	-181.920,78	2.368.435,39	3.531.801,20	479.004,48	4.032.883,68	2.637.857,46	2.293.093,30	-1.846.996,35	371.798,51
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.727.114,14	3.355.043,23	-181.920,78	2.368.435,39	3.531.801,20	479.004,48	4.032.883,68	2.637.857,46	2.293.093,30	-1.846.996,35	371.798,51
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL(exceto Intra-	463.214,03	912.527,13	-67.671,58	907.655,12	400.414,46	47.975,84	177.883,64	119.960,64	109.458,59	-88.222,85	28.178,04
0801	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	105.138,43	122.240,38	-149,34	104.230,70	122.998,77	12.248,44	27.084,49	27.084,49	27.084,49	-12.248,44	0,00
0802	FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	182.619,14	790.286,75	-2.874,26	798.674,42	171.357,21	29.917,40	150.799,15	92.876,15	82.374,10	-70.164,41	28.178,04
0803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	107.751,64	0,00	-61.518,49	0,00	46.233,15	5.810,00	0,00	0,00	0,00	-5.810,00	0,00
0804	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	67.704,82	0,00	-3.129,49	4.750,00	59.825,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	203.949,34	174.870,20	-24.063,19	151.436,39	203.319,96	10.950,21	44.372,98	32.900,09	24.549,59	-22.423,10	8.350,50
0901	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	203.949,34	174.870,20	-24.063,19	151.436,39	203.319,96	10.950,21	44.372,98	32.900,09	24.549,59	-22.423,10	8.350,50
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(	170.851,99	259.681,77	-21.502,08	133.284,51	275.747,17	18.693,47	49.661,38	28.250,22	16.475,22	-29.759,13	22.120,50
1001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	110.159,67	134.972,25	-4.312,10	110.186,65	130.633,17	1.389,24	42.915,87	28.250,22	16.475,22	-5.709,39	22.120,50
1002	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	60.692,32	124.709,52	-17.189,98	23.097,86	145.114,00	17.304,23	6.745,51	0,00	0,00	-24.049,74	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-C	143.270,22	329.377,75	-15.984,58	213.871,55	242.791,84	29.422,76	81.292,26	82.011,20	78.359,70	-28.703,82	3.651,50
1101	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	17.367,92	34.611,45	-141,30	29.281,45	22.556,62	2.654,83	1.015,00	1.205,00	1.015,00	-2.464,83	190,00
1102	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	125.902,30	294.766,30	-15.843,28	184.590,10	220.235,22	26.767,93	80.277,26	80.806,20	77.344,70	-26.238,99	3.461,50
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orç	4.131.386,46	1.547.081,79	-426.583,94	1.138.801,74	4.113.082,57	147.798,46	1.036.104,41	684.653,23	577.948,06	-469.046,98	136.907,83
1201	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	37.085,67	28.395,54	0,00	28.395,54	37.085,67	3.950,59	13.403,50	13.403,50	1.603,50	-3.950,59	11.800,00
1202	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	3.201.689,85	1.249.978,19	-241.001,53	723.899,61	3.486.766,90	131.323,99	911.032,04	562.936,16	475.407,29	-449.217,21	117.731,53
1203	DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB.	892.610,94	268.708,06	-185.582,41	386.506,59	589.230,00	12.523,88	111.668,87	108.313,57	100.937,27	-15.879,18	7.376,30
13	SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOLVIMENTO E	165.337,81	54.671,60	-56.123,10	71.423,73	92.462,58	80,00	8.650,60	595,00	595,00	-8.135,60	0,00
1301	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	15.257,38	31.609,37	-43,10	32.358,87	14.464,78	80,00	8.650,60	595,00	595,00	-8.135,60	0,00
1302	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	150.080,43	23.062,23	-56.080,00	39.064,86	77.997,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN	368.150,21	184.908,38	-41.694,26	158.934,34	352.429,99	15.614,22	5.938,50	9.953,00	5.535,50	-11.599,72	4.417,50
1401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	43.332,53	49.130,77	-3.458,97	33.825,95	55.178,38	6.090,14	4.345,50	8.763,00	4.345,50	-1.672,64	4.417,50
1402	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	293.742,79	118.985,55	-38.108,24	105.616,74	269.003,36	6.139,98	1.593,00	1.190,00	1.190,00	-6.542,98	0,00
1403	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	31.074,89	16.792,06	-127,05	19.491,65	28.248,25	3.384,10	0,00	0,00	0,00	-3.384,10	0,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIAR	351.482,17	629.242,09	-48.455,20	504.172,86	428.096,20	113.036,15	721.125,41	736.899,98	714.621,58	-97.261,58	22.278,40
1501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	10.491,61	7.348,68	-205,00	7.177,53	10.457,76	2.161,56	312,00	597,00	312,00	-1.876,56	285,00
1502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	144.704,94	161.822,18	-29.002,55	114.892,09	162.632,48	23.445,50	121.533,28	128.817,48	109.204,08	-16.161,30	19.613,40
1503	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	196.285,62	460.071,23	-19.247,65	382.103,24	255.005,96	87.429,09	599.280,13	607.485,50	605.105,50	-79.223,72	2.380,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(excet	692.698,69	503.133,76	-124.951,52	397.961,92	672.919,01	149.206,58	3.612.258,91	1.376.432,28	1.235.314,19	-148.859,67	2.377.291,63
1601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	26.381,01	66.179,02	-685,00	59.895,72	31.979,31	2.662,94	76.841,23	74.999,01	73.642,73	-4.505,16	1.356,28
1602	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	666.317,68	436.954,74	-124.266,52	338.066,20	640.939,70	146.543,64	3.535.417,68	1.301.433,27	1.161.671,46	-144.354,51	2.375.935,35
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	262.962,92	350.648,25	-70.292,01	261.371,85	281.947,31	23.453,40	175.933,19	155.940,00	155.940,00	-43.446,59	0,00
1701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	262.962,92	317.401,91	-70.292,01	228.125,51	281.947,31	23.453,40	175.931,80	155.940,00	155.940,00	-43.445,20	0,00
1702	DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	33.246,34	0,00	33.246,34	0,00	0,00	1,39	0,00	0,00	-1,39	0,00
18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(exceto Intra-	0,00	5.845.408,09	0,00	443.203,63	5.402.204,46	0,00	577.062,26	120.979,45	108.469,83	0,00	468.592,43
1801	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES	0,00	5.845.408,09	0,00	443.203,63	5.402.204,46	0,00	577.062,26	120.979,45	108.469,83	0,00	468.592,43
1802	DIVISAO DE ADMINISTRACAO EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1803	DIVISAO CONTABIL/FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1804	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1805	DIVISAO DE ENSINO INF./FUNDAM./MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1806	DIVISAO DE ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.(exceto Intra-C	1.042,80	6.702,06	0,00	6.672,06	1.072,80	2.075,00	185,00	85,00	85,00	-2.175,00	0,00
2001	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.042,80	6.702,06	0,00	6.672,06	1.072,80	2.075,00	185,00	85,00	85,00	-2.175,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.564.369,52	4.166.338,11	0,00	669.884,64	6.060.822,99	0,00	5,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO(Intra-Orçam.)-(II)	152.728,60	325.291,53	0,00	0,00	478.020,13	0,00	5,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(I	289.543,93	492.742,88	0,00	0,00	782.286,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(Intra-Orçam.)-(II)	3.242,06	3.877,08	0,00	0,00	7.119,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(Intra-Orçam.)-(II)	27.377,49	42.374,33	0,00	0,00	69.751,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(Intra-Orçam.)-(II)	52.446,89	590.366,96	0,00	407.347,80	235.466,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	849.258,84	1.350.621,27	0,00	0,00	2.199.880,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL(Intra-Orçam	179.153,25	285.764,93	0,00	0,00	464.918,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(Intra-Orçam.)-(II)	19.424,48	25.838,70	0,00	0,00	45.263,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(Intra-Orçam.)-(II)	20.126,54	34.307,62	0,00	0,00	54.434,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(Intra-Orçam.)	29.884,57	52.628,31	0,00	0,00	82.512,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(Intra-Orçam.)-(II	472.367,59	626.299,53	0,00	0,00	1.098.667,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOLVIMENTO E	3.473,80	5.213,81	0,00	0,00	8.687,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN	48.724,01	69.515,77	0,00	0,00	118.239,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIAR	65.656,87	92.757,47	0,00	0,00	158.414,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(Intra-	10.810,81	16.120,35	0,00	0,00	26.931,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(Intra-Orçam.)-(II)	338.751,19	147.071,56	0,00	262.536,84	223.285,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(Intra-Orçam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.(Intra-Orçam.)	1.398,60	5.546,01	0,00	0,00	6.944,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	18.600.617,14	27.327.095,59	-2.799.237,85	15.030.351,48	28.098.123,40	1.445.644,80	15.796.297,85	9.929.891,67	8.342.846,25	-3.804.838,68	5.094.257,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
ACOES BASICAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	340,88	0,00
ACOES ESTRUTURANTES DE VISA	0,00	0,00	0,00	0,00	132.173,62	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	6,54	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	881.471,83	1.881.843,43	16.175,99	294.447,72	-2.779.229,45	0,00
BPC-REVISAO SOCIAL (BENEFICIO DE PREST.C	0,00	0,00	0,00	0,00	3.166,61	0,00
CAMPANHAS DE VACINACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.844,30	0,00
CDHU- PAVIMENTAÇÃO (AVARE-G)	0,00	0,00	0,00	0,00	241,75	0,00
CIDE-CONTRIBUUIPÕO DE INTERVENCAO DO DOM	0,00	327.969,75	0,00	219.839,75	-319.514,72	0,00
CONST.CENTRO CONV.IDOSO-PROJ.QUERO VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.005,81	0,00
CONST.ESCOLA PROF.LICINIA GUAZZELLI CONV	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
CONSTRUCAO CRECHE BAIRRO CAMARGO - SEP	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032,74	0,00
CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	5.900,06	202.199,32	110.824,79	380.582,42	-202.533,46	0,00
CONV.127/09 - CDHU-INFRA G (AVARE-G)	0,00	0,00	0,00	0,00	169.338,02	0,00
CONV.152/04-CONJ.HABITACIONAL F1 - PADRA	0,00	0,00	0,00	0,00	33.919,67	0,00
CONV.221/04-CDHU-CONJ.AVARE F2 - DESFAVE	0,00	0,00	0,00	0,00	11.231,90	0,00
CONV.EST. - AQUIP. - PAS	0,00	0,00	0,00	0,00	41.130,85	0,00
CONV.EST-AQUISICAO EQUIPAMENTOS PAS III	0,00	0,00	0,00	0,00	1.706,20	0,00
CONV.MEC - CONSTR.CRECHE TIPO B - TIPO C	0,00	0,00	0,00	0,00	709.762,93	0,00
CONV.MIN.CIDADES-INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	254.559,02	0,00	-254.559,02	0,00
CONV.UNIAO - AQUIS.MAT.DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
CONV.UNIAO - PROJ. DIVERSAS AREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.733,76	0,00
CONV.UNIAO - PROJ.SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00	16.297,05	0,00
CONVEIO PROGRAMA TURISMO NO BRASIL	0,00	0,00	124.123,88	0,00	-85.920,62	0,00
CONVENIO CEF - PAVIMENTACAO AV.GOV.MARIO	0,00	0,00	296.833,95	0,00	-268.778,91	0,00
CONVENIO FEHIDRO N.212/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,02	0,00
CONVENIO FUSSESP	0,00	0,00	0,00	0,00	454,20	0,00
CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE	0,00	0,00	27.290,10	71.441,01	-16.144,10	0,00
CONVENIO PSAA 272/2010 - SEC.EST.AGRICUL	0,00	0,00	0,00	0,00	45.337,66	0,00
CONVENIO SEC.CIENCIA TECNOL.DES.EC.TURIS	0,00	305.112,01	0,00	3.177.578,32	1.095.743,94	0,00
CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	0,00	0,00	234.283,23	0,00	-73.670,94	0,00
CONVENIO SJDC 241.333/1989 - FORUM	0,00	0,00	0,00	0,00	2.747.239,05	0,00
CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	0,00	0,00	0,00	0,00	10.061,63	0,00
CONVENIO-UNIAO - AQUIS.DE EQUIP./MAT.PER	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
CONVENIO-UNIAO - REFORMAS/CONSTRUCOES	0,00	0,00	0,00	538.760,73	111.403,31	0,00
CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	7.887,82	1.098.779,66	0,00	0,00	-1.106.667,48	0,00
DADE - ARENA - CENTRO DE EVENTOS DIVERSO	0,00	0,00	0,00	0,00	255.596,70	0,00
DADE- CONCLUSAO CENTRO EVENTOS-ARENAO	0,00	0,00	1.073.473,79	0,00	-1.073.473,79	0,00
EDUCACAO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096.226,04	0,00
EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO	0,00	963.040,21	0,00	0,00	-963.040,21	0,00
EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	0,00	355.516,35	0,00	0,00	-355.516,35	0,00
EDUCACAO INFANTIL	1.097.128,84	2.123.536,60	14.299,46	1.042.491,34	-3.129.624,98	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.384.948,70	4.728.481,25	32.680,00	370.256,73	-6.011.956,42	0,00
ENSINO MEDIO	42.662,44	63.437,84	0,00	0,00	-106.100,28	0,00
ESTADO - JOGOS REGIONAIS-2012	0,00	0,00	0,00	0,00	5.187,37	0,00
FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	0,00	0,00	146.547,11	101.509,86	0,00
FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	338,90	0,00
FAEC - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.286,00	0,00
FARMACIA POPULAR DO BRASIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	4.958,08	0,00
FEAS/FMAS - CONV.COMPL.RENDA CIDADA	0,00	0,00	0,00	0,00	211,63	0,00
FES-FMS(REPASSE ESTADUAL)FUNDO A FUNDO -	0,00	77.845,46	0,00	0,00	153.302,86	0,00
FMDCA-FDO.MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOL	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,18	0,00
FNAS - F.M.A.S.- IGDBF	2.957,50	5.366,29	0,00	8.193,88	1.020,09	0,00
FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	0,00	8.000,06	0,00	600,00	4.534,32	0,00
FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE	0,00	0,00	0,00	8.872,53	114.429,37	0,00
FNDE-PNAE - ENSINO INT.(MAIS EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
FNS - AQUIS. DE EQUIP./MOBILIÁRIO -SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	51.737,90	0,00
FNS - CONSTR.CENTRAL - SAMU	3.879,60	0,00	0,00	0,00	397,51	0,00
FNS - CONSTRUCAO PREDIO -UPA	0,00	0,00	0,00	186.450,00	260.000,00	0,00
FNS- ESTRUTURAÇÃO TECNOL.VISA DA UF	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
FNS- INC.QUAL.AÇ.DENGUE-PT.MS/GM 2557/11	0,00	0,00	0,00	0,00	28.980,42	0,00
FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVPS	0,00	2.750,48	0,00	0,00	-2.750,48	0,00
FNS-(FAEC) DIAGNOSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	68.952,10	0,00
FNS-CONST.CENTRAL - SAMU	0,00	5.393,68	0,00	29.938,00	899.327,29	0,00
FNS-COSTR.POLOS ACADEMIA DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 25/jan/2013 11h e 25m" Portaria Nº 407 de 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	459.444,23	163.510,95	630,54	1.429.411,32	-539.307,98	0,00
FNS-INC.FORT.AÇOES P.CORP./ATIV.FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA	0,00	0,00	0,00	66.598,24	425.663,44	0,00
FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE	757,56	11.351,02	0,00	20.699,10	7.542,18	0,00
FUNTUR - FDO.MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	69.481,53	0,00
GERAL	20.165.145,73	13.379.102,13	1.235.279,29	4.045.811,23	-35.823.642,82	0,00
GERAL TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	30.042,75	0,00
INCENTIVO ADICIONAL - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
INCENTIVO FINANC.AOS SERV.RESIDENCIAIS T	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	33,80	4.088,89	0,00	4.623,66	112.634,74	0,00
INCENTIVO P/ATENCAO A SAUDE NO SIST. PEN	0,00	0,00	0,00	0,00	95.636,40	0,00
INCENTIVO POLIT.PROM.SAUDE E PREV.DOENCA	0,00	0,00	0,00	0,00	28.626,69	0,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO F	0,00	0,00	0,00	0,00	68.802,92	0,00
MEDIC.GRUPOS HIPER.,DIABETE,ASMA, RENITE	0,00	0,00	0,00	0,00	163.422,59	0,00
MEIN - RECURSO EMERGENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	58.851,02	0,00
MINISTERIO CIENCIA E TECNOLOGIA - INTERN	0,00	0,00	0,00	223,96	7.705,00	0,00
MINISTERIO DAS CIDADES - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.134,20	0,00
MS - CONSTR.CONCLUSAO PAS "Vera Cruz"	0,00	0,00	0,00	0,00	358.433,01	0,00
PAC - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	80.327,70	0,00
PESSOA C/DEFICIENCIA - ATENCAO A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	15.564,76	0,00
PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	1.195,20	9.777,00	0,00	66.669,53	598,96	0,00
PISO ESTRATEGICO-GERENC.RISCO DE VISA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.768,29	0,00
PNAC-PNAE - ALIMENTACAO P/CRECHES	0,00	0,00	3.563,84	36.328,37	-3.563,84	0,00
PNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE ESCOLA	0,00	26.726,10	6.227,60	20.426,42	-32.953,70	0,00
PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	169.900,00	0,00
PROGR.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENS/A	0,00	0,00	0,00	0,00	47,66	0,00
PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1.956,00	0,00	0,00	140,00	-1.956,00	0,00
PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	9.737,34	0,00	0,00	226.042,59	0,00
PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT	4.320,00	0,00	0,00	150,00	221.555,29	0,00
PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	19.018,40	1.500,00	4.500,00	1.033,23	0,00
PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	82.866,60	0,00	1.814,57	-77.090,32	0,00
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	639,57	26.071,12	0,00	0,00	133.790,51	0,00
PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - 029	0,00	0,00	0,00	0,00	15.924,62	0,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	59.345,07	31.196,91	-16.905,42	0,00
PROGRAMA QUALIS_UBS - EQUIPS.E MOBILIAR	0,00	71.876,00	0,00	140.000,00	168.681,74	0,00
PSB - BAJ (BOLSA AGENTE JOVEM)	0,00	0,00	0,00	0,00	348,64	0,00
PSB - PBT - PISO BASICO DE TRANSICAO (CR	0,00	0,00	0,00	6.733,05	70.268,91	0,00
PSB - PBV (PISO BASICO VARIAVEL) AGENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	15,88	0,00
PSE - PETI (BOLSA URBANA I)	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00
PSE - PETI (JORNADA URBANA I)	0,00	0,00	0,00	0,00	243,86	0,00
PSE - PT (MC)- PISO DE TRANS.MEDIA COMPL	0,00	0,00	0,00	0,00	31.227,33	0,00
PSE -PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I	0,00	0,00	0,00	0,00	11.782,81	0,00
PVMC-PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	13.611,79	0,00
SAUDE - GERAL	5.605.886,21	6.024.558,44	26.403,81	2.607.474,60	-11.127.058,84	0,00
SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	36.648,00	0,00
SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	30.000,00	0,00	1.828,11	150.333,30	0,00
SEC.PLANEJ.E DESENV.REGIONAL/UAM 2012	0,00	0,00	0,00	1.516.477,31	1.031.175,84	0,00
SEP-DADE - CONTRSUCAO ARENAO (2 FASE)	0,00	0,00	0,00	0,00	303.421,35	0,00
SEP-DADE - PISTA EMAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	15.016,75	0,00
SEP-DADE - REFORMA TERMINAL RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.158,05	0,00
SEP-DADE - RESTAURACAO RELOGIO DO SOL	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	0,00
T.ADITIVO 02/08-SES-EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	117,75	0,00
TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-T	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990,90	0,00
TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	207.046,67	0,00
TRANSF. ESTADUAIS - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	305.863,39	46.135,74	0,00
TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	33.135,08	0,00
TRANSITO - FISCALIZACAO	7.912,01	0,00	0,00	14.521,49	-7.912,01	0,00
TRANSITO - FUNSET	0,00	546,03	0,00	0,00	-546,03	0,00
VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL	546,86	361,25	0,00	3.837,75	61.125,42	0,00
ZONA AZUL - EST.REGULAMENTAD0	212,80	62.063,53	0,00	113.166,08	-42.109,71	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	29.674.886,76	12.080.927,19	3.517.494,36	16.914.494,63	-51.368.743,93	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	182.312.775,00	26.885.497,49	168.599.624,79	152.980.173,82
Receita Tributária	34.351.000,00	4.194.580,02	30.238.676,02	28.143.839,58
IPTU	12.928.000,00	1.008.941,93	11.275.231,68	10.915.845,32
ISS	10.138.000,00	1.889.969,24	10.316.526,96	10.485.359,78
ITBI	1.595.000,00	411.839,78	2.801.049,95	1.478.565,15
IRRF	2.026.000,00	554.676,85	2.513.679,80	1.585.556,97
Taxas	4.663.000,00	328.881,96	3.330.217,61	3.673.735,99
Contribuição de Melhoria	3.001.000,00	270,26	1.970,02	4.776,37
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	15.774.000,00	359.496,19	12.422.655,52	10.062.031,32
Receitas Previdenciárias	11.663.000,00	0,00	8.767.611,40	5.868.689,16
Outras Receitas de Contribuições	4.111.000,00	359.496,19	3.655.044,12	4.193.342,16
Receita Patrimonial Líquida	201.115,00	32.448,90	194.275,20	210.743,74
Receita Patrimonial	3.292.840,00	142.255,61	7.769.211,43	4.219.007,41
(-)Aplicações Financeiras	3.091.725,00	109.806,71	7.574.936,23	4.008.263,67
Transferências Correntes	114.166.000,00	21.025.335,22	114.032.664,36	103.040.033,56
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	230.000,00	27.333,57	151.013,71	168.840,29
Convênios	3.850.000,00	549.393,30	2.719.803,30	1.791.072,53
FPM	22.353.600,00	5.055.220,03	21.661.813,34	20.991.371,22
ICMS	28.045.600,00	4.742.439,47	28.895.249,70	25.738.329,24
IPVA	7.896.000,00	737.220,84	8.539.886,57	7.602.928,09
ITR	216.000,00	20.048,29	277.336,20	121.262,53
Outras Transferências Correntes	51.574.800,00	9.893.679,72	51.787.561,54	46.626.229,66
Demais Receitas Correntes	17.820.660,00	1.273.637,16	11.711.353,69	11.523.525,62
Dívida Ativa	5.277.000,00	577.236,83	4.159.831,10	4.102.355,71
Diversas Receitas Correntes	12.543.660,00	696.400,33	7.551.522,59	7.421.169,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26.800.500,00	926.135,74	5.667.222,14	3.223.567,70
Operações de Crédito (III)	550.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	121.500,00	0,00	0,00	30,00
Transferências de Capital	26.129.000,00	926.135,74	5.667.222,14	3.223.537,70
Convênios	16.453.000,00	926.135,74	3.517.567,67	1.677.613,75
Outras Transferências de Capital	9.676.000,00	0,00	2.149.654,47	1.545.923,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	26.129.000,00	926.135,74	5.667.222,14	3.223.537,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	208.441.775,00	27.811.633,23	174.266.846,93	156.203.711,52

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2012			Em 2011	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2012		Jan a Dez 2011	
DESPESAS CORRENTES (VIII	191.870.902,51	32.789.501,19	166.509.676,50	7.734.790,58	141.935.678,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	102.579.600,00	18.965.133,11	92.012.950,41	0,00	77.362.717,25	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	27.000,00	0,00	0,00	0,00	606,99	0,00
Outras Despesas Correntes	89.264.302,51	13.824.368,08	74.496.726,09	7.734.790,58	64.572.354,70	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	191.843.902,51	32.789.501,19	166.509.676,50	7.734.790,58	141.935.071,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	31.611.216,19	1.782.252,07	11.917.843,49	9.720.990,60	10.446.567,21	0,00
Investimentos	28.418.216,19	1.442.581,97	9.063.166,95	9.718.686,16	8.945.205,92	0,00
Inversões Financeiras	151.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.042.000,00	339.670,10	2.804.676,54	2.304,44	1.501.361,29	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	28.519.216,19	1.442.581,97	9.063.166,95	9.718.686,16	8.945.205,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.394.355,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00				0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	230.757.473,70	34.232.083,16	193.026.320,19			
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-22.315.698,70	-6.420.449,93	-18.759.473,26			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.001.997,57		1.102.438,12	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	784.275.000,00

DICAS DO PROCON

Entre as primeiras despesas do ano está a compra de material escolar. Para ajustar os gastos ao seu orçamento, a pesquisa de preço é uma prática importante. Consulte diversos pontos de venda como: papelarias, depósitos, lojas virtuais, lojas de departamentos entre outros. Veja outras dicas:

- Confirme junto à escola se toda a lista é mesmo necessária;

- Verifique quais produtos da lista você já possui em casa, e que podem ser reaproveitados;

- Promova e participe da troca de livros didáticos com pais que possuem filhos em idade escolar diferente;

- Reúna-se com outros pais para uma compra coletiva, alguns estabelecimentos concedem bons descontos para compras em grandes quantidades.

Antes da Compra:

- Nem sempre o material mais sofisticado é o de melhor qualidade ou o mais adequado, em geral, materiais com personagens, logotipos e acessórios licenciados apresentam preços mais elevados;

- Atenção para compra em vendedores ambulantes: o preço pode ser menor, mas não há emissão de nota fiscal, você não terá garantia do produto.

Importante: "A escola não pode!"

- Solicitar compra de materiais de uso coletivo , tais como material de higiene e limpeza ou taxa para suprir despesas com água , luz e telefone;

- Exigir a aquisição de produtos de marca específica ou determinar loja ou livraria onde o material deve ser comprado.

Mais informações pelo proconmunicipal@avare.sp.gov.br (Fonte: Fundação Procon SP)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS - EXERCICIO 2012 -

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA*	VALOR
CARGO	ADMINISTRADOR AUXILIAR DE EQUIPE	10-INICIAL	1339,60
CARGO	ADVOGADO DA VIG.SANITARIA	15-INICIAL	2770,44
CARGO	AGENTE DE COMPRAS	12-INICIAL	1533,71
CARGO	AGENTE DE COMUNICACAO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	AGENTE DE FISCALIZACAO	9-INICIAL	1251,97
CARGO	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES	7-INICIAL	1093,51
CARGO	AGENTE DE SERVICO DISCIPLINAR	10-INICIAL	1339,60
CARGO	AGRONOMO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	AJUDANTE DE MANUTENCAO	4-INICIAL	892,63
CARGO	AJUDANTE DE OBRAS	3-INICIAL	834,24
CARGO	ALMOXARIFE	9-INICIAL	1251,97
CARGO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	14-INICIAL	2216,35
CARGO	ANALISTA DE SISTEMAS	14-INICIAL	2216,35
CARGO	APONTADOR	10-INICIAL	1339,60
CARGO	ARQUITETO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12-INICIAL	1533,71
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	14-INICIAL	2216,35
CARGO	ASSISTENTE TECNICO AGROPECUARI	11-INICIAL	1433,38
CARGO	ATENDENTE PÚBLICO	5-INICIAL	955,12
CARGO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUN	14-INICIAL	2216,35
CARGO	AUX.SERV.CENTRAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8-INICIAL	1170,06
CARGO	AUXILIAR CONTABIL	12-INICIAL	1533,71
CARGO	AUXILIAR DE ADM. URBANA	12-INICIAL	1533,71
CARGO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	7-INICIAL	1093,51
CARGO	AUXILIAR DE CADASTRO	4-INICIAL	892,63
CARGO	AUXILIAR DE DENTISTA	7-INICIAL	1093,51
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10-INICIAL	1339,60
CARGO	AUXILIAR DE FARMACIA	7-INICIAL	1093,51
CARGO	AUXILIAR DE GABINETE	12-INICIAL	1533,71
CARGO	AUXILIAR DE PINTURA	6-INICIAL	1021,98
CARGO	AUXILIAR DE RX	8-INICIAL	1170,06
CARGO	AUXILIAR DE SAUDE	5-INICIAL	955,12
CARGO	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO	2-INICIAL	779,66
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	2-INICIAL	779,66
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	6-INICIAL	1021,98
CARGO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3-INICIAL	834,24
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ZOONOSE	3-INICIAL	834,24
CARGO	AUXILIAR DE TRABALHO DE CAMPO	5-INICIAL	955,12
CARGO	AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL	NÍVEL AI	1288,14
CARGO	AUXILIAR TRIBUTARIO	11-INICIAL	1433,38
CARGO	BIBLIOTECARIO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	BORRACHEIRO	6-INICIAL	1021,98
CARGO	CALCETEIRO	6-INICIAL	1021,98
CARGO	CONDUTOR DE AMBULANCIA	6-INICIAL	1021,98
CARGO	CONDUTOR DE TRANSPORTE COLETIVO	6-INICIAL	1021,98
CARGO	CONFERENTE DE MATERIAIS	7-INICIAL	1093,51
CARGO	CONTADOR	15-INICIAL	2770,44
CARGO	CONTROLADOR DE SERVIÇOS INTERNOS	8-INICIAL	1170,06
CARGO	CONTROLADOR FISCAL ZONA AZUL	8-INICIAL	1170,06
CARGO	COORDENADOR DE CRECHE	14-INICIAL	2216,35
CARGO	COZINHEIRO	5-INICIAL	955,12
CARGO	DENTISTA	14-INICIAL	2216,35
CARGO	DESENHISTA DE CADASTRO	9-INICIAL	1251,97
CARGO	DESENHISTA DE PLANTAS E PROJ.	9-INICIAL	1251,97
CARGO	DIAGRAMADOR	10-INICIAL	1339,60
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA (30 H/S)	NÍVEL AI	2499,00
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA (40H/S)	NÍVEL AI	3332,00
CARGO	EDUCADOR DE SAUDE	14-INICIAL	2216,35
CARGO	ELETRECISTA	8-INICIAL	1170,06
CARGO	ELETRECISTA DE AUTO	8-INICIAL	1170,06
CARGO	ENCANADOR	8-INICIAL	1170,06
CARGO	ENCARREGADO CENTRAL AL.ESCOLAR	12-INICIAL	1533,71
CARGO	ENCARREGADO DA DIVIDA ATIVA	12-INICIAL	1533,71
CARGO	ENCARREGADO DA SEC.MANUT.ELETRICA	12-INICIAL	1533,71
CARGO	ENCARREGADO DEPARTAMENTO PESSOAL	12-INICIAL	1533,71
CARGO	ENCARREGADO DO SETOR DE IVV	12-INICIAL	1533,71
CARGO	ENFERMEIRO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL	14-INICIAL	2216,35
CARGO	ESCRITURARIO	7-INICIAL	1093,51
CARGO	FARMACEUTICO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	FISCAL DE ZONA AZUL	5-INICIAL	955,12
CARGO	FISIOTERAPEUTA	14-INICIAL	2216,35
CARGO	FONOAUDIOLOGO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	FUNILEIRO	7-INICIAL	1093,51
CARGO	GESTOR DE AGRONEGOCIO	13-INICIAL	1641,07
CARGO	GUARDA CIVIL	2-INICIAL	779,66
CARGO	INSPETOR DE ALUNOS	7-INICIAL	1093,51
CARGO	LAVADEIRA	2-INICIAL	779,66
CARGO	MAESTRO DA BANDA MUNICIPAL	8-INICIAL	1170,06
CARGO	MARCENEIRO	8-INICIAL	1170,06
CARGO	MECANICO DE MANUTENCAO GERAL	9-INICIAL	1251,97
CARGO	MECANICO DE MAQUINA PESADA	9-INICIAL	1251,97
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL	15-INICIAL	2770,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA	15-INICIAL	2770,44
CARGO	MONITOR	4-INICIAL	892,63
CARGO	MONITOR DE BORDADOS	9-INICIAL	1251,97
CARGO	MONITOR DISCIPLINAR	4-INICIAL	892,63
CARGO	MONITOR ESCOLAR	7-INICIAL	1093,51
CARGO	MOTORISTA	6-INICIAL	1021,98
CARGO	MOTORISTA DE CARRETA	8-INICIAL	1170,06
CARGO	NOTIFICADOR	7-INICIAL	1093,51
CARGO	NUTRICIONISTA	14-INICIAL	2216,35
CARGO	OFICIAL DE EXPEDIENTE	13-INICIAL	1641,07
CARGO	OFICIAL DE SERVICO SOCIAL	11-INICIAL	1433,38
CARGO	OPERADOR CONTABIL	13-INICIAL	1641,07
CARGO	OPERADOR DE COMPUTADOR	13-INICIAL	1641,07
CARGO	OPERADOR DE MAQUINA	8-INICIAL	1170,06
CARGO	PADEIRO	8-INICIAL	1170,06
CARGO	PAJEM	4-INICIAL	892,63
CARGO	PEB I (135h)	NÍVEL AI	12,25h/a
CARGO	PEB II (135h)	NÍVEL AI	13,66h/a
CARGO	PEDREIRO	7-INICIAL	1093,51
CARGO	PINTOR	7-INICIAL	1093,51
CARGO	PORTEIRO	9-INICIAL	1251,97
CARGO	PROCURADOR JURIDICO	PR1-A	3015,76
CARGO	PROFESSOR ADJUNTO/ MONITOR	NÍVEL AI	10,28h/a
CARGO	PROGRAMADOR	13-INICIAL	1641,07
CARGO	PSICOLOGO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	REDATOR	10-INICIAL	1339,60
CARGO	REGENTE DO CORAL MUNICIPAL	5-INICIAL	955,12
CARGO	SECRET. ADMINISTRATIVO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	SERRALHEIRO	8-INICIAL	1170,06
CARGO	SERVENTE (LIMPEZA)	2-INICIAL	779,66
CARGO	SUP DEPTO DE ISS/FISC. POSTURA	14-INICIAL	2216,35
CARGO	SUP DEPTO RH/GESTAO DE PESSOAL	14-INICIAL	2216,35
CARGO	SUP. DEPTO CADASTRO/PATRIMONIO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	SUP. DEPTO CONTABIL/TESOURARIA	14-INICIAL	2216,35
CARGO	SUPERVISOR DA SECAO SECRETARIA	14-INICIAL	2216,35
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO (30H/S)	NÍVEL AI	2832,00
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO (40H/S)	NÍVEL AI	3776,00
CARGO	SUPERVISOR DE GABINETE	14-INICIAL	2216,35
CARGO	SUPERVISOR DE POSTO DE SAUDE	14-INICIAL	2216,35
CARGO	SUPERVISOR DE TRIBUTACAO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	SUPERVISOR SEÇÃO ALMOXARIFADO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	SUPERVISOR SEÇÃO CONTABILIDADE	14-INICIAL	2216,35
CARGO	SUPERVISOR SEÇÃO EXP.FISCALIZAÇÃO URBANA	14-INICIAL	2216,35
CARGO	TEC. EM AGRIMENSURA	12-INICIAL	1533,71
CARGO	TEC. EM ARQUIVO	7-INICIAL	1093,51
CARGO	TEC. EM ENFERMAGEM	11-INICIAL	1433,38
CARGO	TEC. EM SEGURANCA TRABALHO	11-INICIAL	1433,38
CARGO	TEC. IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	11-INICIAL	1433,38
CARGO	TEC. MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMATICA	12-INICIAL	1533,71
CARGO	TECNICO EM RX	10-INICIAL	1339,60
CARGO	TELEFONISTA	6-INICIAL	1021,98
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14-INICIAL	2216,35
CARGO	TRATORISTA	6-INICIAL	1021,98
CARGO	VETERINARIO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	ZELADOR	2-INICIAL	779,66
CARGO	ZELADOR DE ZOONOSE	6-INICIAL	1021,98

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
CARGO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	11-INICIAL	1433,38
CARGO	ASSESSOR COMPRADOR PREF.	12-INICIAL	1533,71
CARGO	ASSESSOR DE CREDITO	12-INICIAL	1533,71
CARGO	ASSESSOR DE GABINETE	14-INICIAL	2216,35
CARGO	ASSESSOR DE GERENTE GERAL	12-INICIAL	1533,71
CARGO	ASSESSOR DE IMPRENSA	11-INICIAL	1433,38
CARGO	ASSESSOR DE LICITACOES	12-INICIAL	1533,71
CARGO	ASSESSOR DE SERV.MUSEU	7-INICIAL	1093,51
CARGO	ASSESSOR DE SISTEMAS E METODOS	14-INICIAL	2216,35
CARGO	ASSESSOR DE TRANSP.ESCOLARES	12-INICIAL	1533,71
CARGO	ASSESSOR DELEG. JUNTA MILITAR	11-INICIAL	1433,38
CARGO	ASSESSOR JURIDICO	PR1-A	3015,76
CARGO	ASSESSOR JURIDICO DE LICITACOE	PR1-A	3015,76
CARGO	ASSESSOR SERV.COM.TERAPEUTICA	6-INICIAL	1021,98
CARGO	ASSESSOR TECN. PROCON	13-INICIAL	1641,07
CARGO	ASSESSOR TECNICO	12-INICIAL	1533,71
CARGO	ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA	12-INICIAL	1533,71
CARGO	ASSESSOR TECNICO(ESPORTES)	3-INICIAL	834,24
CARGO	CHEFE ADM BAIRRO COSTA AZUL	11-INICIAL	1433,38
CARGO	CHEFE ADM.CAMPING MUNICIPAL	13-INICIAL	1641,07
CARGO	CHEFE ADM.DE GABINETE	14-INICIAL	2216,35
CARGO	CHEFE ADM.DIST.BARRA GRANDE	11-INICIAL	1433,38
CARGO	CHEFE ADM.RECINTO DE EXPOSICAO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	CHEFE ADMINIST.DE SUPRIMENTOS	14-INICIAL	2216,35
CARGO	CHEFE CONT VEIC SEC SAUDE	14-INICIAL	2216,35
CARGO	CHEFE DA SECAO CONTABILIDADE	14-INICIAL	2216,35
CARGO	CHEFE DE SECAO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	CHEFE DIV.CONST.PRACAS JARDINS	13-INICIAL	1641,07
CARGO	CHEFE DIV.CONT.MAQ.VEICULOS	13-INICIAL	1641,07
CARGO	CHEFE DIV.CONTROLE DE TRAFEGO	13-INICIAL	1641,07
CARGO	CHEFE DIV.ESTAC.REGULAMENTADO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	CHEFE DIV.LIMPEZA PUBLICA	13-INICIAL	1641,07
CARGO	CHEFE DIV.MAN.ESTRADAS RURAIS	13-INICIAL	1641,07
CARGO	CHEFE DIV.MANUT.CONST.BENS PUB	13-INICIAL	1641,07
CARGO	CHEFE DIV.SUPERVISAO GARAGEM	13-INICIAL	1641,07
CARGO	CHEFE DO PAT	12-INICIAL	1533,71
CARGO	CHEFE DPTO.FINANCEIRO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	CHEFE DPTO.MUN.TRANSITO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	CHEFE EQUIPE FRENTE TRABALHO	11-INICIAL	1433,38
CARGO	CHEFE POSTO FISCAL.TRIBUTARIA	14-INICIAL	2216,35
CARGO	CHEFE SECAO SERV.MUNICIPAIS	14-INICIAL	2216,35
CARGO	CHEFE SERV.ILUM.PUBLICA	13-INICIAL	1641,07
CARGO	CHEFE SERVIÇO OP.TERM.RODOVIARIO	11-INICIAL	1433,38
CARGO	CHEFE SERVIÇÕ PAVIMENTAÇÃO VIAS PUBLICAS	13-INICIAL	1641,07
CARGO	CHEFE SERVIÇO TELEFONIA PUBLICA	11-INICIAL	1433,38
CARGO	CHEFE SERVIÇO VIGILANCIA	12-INICIAL	1533,71
CARGO	CHEFE SERVIÇO ZONA AZUL	11-INICIAL	1433,38
CARGO	CHEFE SERVICOS GERAIS	14-INICIAL	2216,35
CARGO	CHEFE TECNICO PROJETOS E MORADIAS	12-INICIAL	1533,71
CARGO	CONSULTOR GERAI.	PR4-A	4583,95
CARGO	CONSULTOR JURIDICO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	COORDENADOR DA HABITACAO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	COORDENADOR DE CRECHE	14-INICIAL	2216,35
CARGO	COORDENADOR DE ENSINO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	COORDENADOR DO ORCAMENTO PARTICIPATIVO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	COORDENADOR DO PROCON	14-INICIAL	2216,35
CARGO	COORDENADOR DO PSF	14-INICIAL	2216,35
CARGO	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	12-INICIAL	1533,71
CARGO	DIR.PROT. PATRIMONIO HISTÓRICO ARTISTICO	14-INICIAL	2216,35
CARGO	DIRETOR COMUNIDADE TERAPEUTICA	12-INICIAL	1533,71
CARGO	DIRETOR DA CASA DA MULHER	12-INICIAL	1533,71
CARGO	DIRETOR DA CASA DESNUTRIDO	12-INICIAL	1533,71
CARGO	DIRETOR DA CASA TRANSITORIA	12-INICIAL	1533,71
CARGO	DIRETOR DA GARAGEM MUNICIPAL	15-INICIAL	2770,44
CARGO	DIRETOR DE ALBERGUE	12-INICIAL	1533,71
CARGO	DIRETOR DE ASSUNTO COM E JUV	14-INICIAL	2216,35
CARGO	DIRETOR DE COMPRAS	14-INICIAL	2216,35
CARGO	DIRETOR DE FROTA-SAMU	14-INICIAL	2216,35
CARGO	DIRETOR DE GESTAO DE CONVENIOS	14-INICIAL	2216,35
CARGO	DIRETOR DE MUSEU	13-INICIAL	1641,07
CARGO	DIRETOR DE PAS	14-INICIAL	2216,35
CARGO	DIRETOR DEPARTAM. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	14-INICIAL	2216,35
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO SAUDE BUCAL	14-INICIAL	2216,35
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO VIG.EPIDEMIOLOGICA	14-INICIAL	2216,35
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA SANITARIA	14-INICIAL	2216,35
CARGO	DIRETOR DESPORTIVO	7-INICIAL	1093,51
CARGO	DIRETOR DO ABRIGO DO MENOR F	12-INICIAL	1533,71
CARGO	DIRETOR DO ABRIGO DO MENOR M	12-INICIAL	1533,71
CARGO	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO	12-INICIAL	1533,71
CARGO	DIRETOR DO TEATRO MUNICIPAL	14-INICIAL	2216,35
CARGO	DIRETOR EDUCAÇÃO CONTINUADA-SAMU	14-INICIAL	2216,35
CARGO	DIRETOR ENFERMAGEM ATENDIMENTO HOSP.SAMU	VENCIMENTO	3500,00
CARGO	DIRETOR ENFERMAGEM BASE-SAMU	14-INICIAL	2216,35
CARGO	DIRETOR SERV.ATENDIMENTO HOSPITALAR SAMU	VENCIMENTO	7475,00
CARGO	GERENTE GERAL	14-INICIAL	2216,35
CARGO	MEDICO AUDITOR GESTÃO PLENA	15-INICIAL	2770,44
CARGO	MEDICO CHEFE DEPARTAMENTO MEDICO SAUDE	14-INICIAL	2216,35
CARGO	PROCURADOR GERAL	PR4-A	4593,95

QUADRO DE PESSOAL - AGENTES POLÍTICOS

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
CARGO	CHEFE DE GABINETE	SUBSÍDIO	4414,66
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SUBSÍDIO	4456,68
CARGO	SECRETARIO M. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SUBSÍDIO	4456,68
CARGO	SECRETARIO MUN.ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	SUBSÍDIO	4456,68
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO	SUBSÍDIO	4456,68
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA CULTURA	SUBSÍDIO	4456,68
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCACAO	SUBSÍDIO	4456,68
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	SUBSÍDIO	4456,68
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA HABITACAO	SUBSÍDIO	4456,68
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE	SUBSÍDIO	4456,68
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER	SUBSÍDIO	4456,68
CARGO	SECRETARIO MUN. INDUSTRIA COM.CIENCIAS TECN.	SUBSÍDIO	4456,68
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	SUBSÍDIO	4456,68
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E OBRAS	SUBSÍDIO	4456,68
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSP E SIST. VIARIO	SUBSÍDIO	4456,68
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DETURISMO	SUBSÍDIO	4456,68
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	14073,71
CARGO	VICE - PREFEITO	SUBSÍDIO	4456,68
CARGO	SECRETÁRIO DE GOVERNO	SEM REMUNERAÇÃO	
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEM REMUNERAÇÃO	
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL GESTÃO PÚBLICA	SEM REMUNERAÇÃO	
CARGO	SECRETÁRIO ESPECIAL DIREITOS PESSOAS COM DEF.	SEM REMUNERAÇÃO	

QUADRO DE PESSOAL - EMPREGOS PÚBLICOS

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
EMPREGO	AGENTE COMUNITARIO (PSF)-EP	2-INICIAL	779,66
EMPREGO	AJUDANTE GERAL (LEI 17/2001)	VENCIMENTO	622,00
EMPREGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PSF) - EP	7-INICIAL	1093,51
EMPREGO	AUXILIAR CONS.DENTARIO (PSF) - EP	7-INICIAL	1093,51
EMPREGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PSF) EP	10-INICIAL	1339,60
EMPREGO	AUXILIAR DE FARMACIA (PSF)-EP	7-INICIAL	1093,51
EMPREGO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS-SAMU	VENCIMENTO	739,22
EMPREGO	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU	VENCIMENTO	880,32
EMPREGO	DENTISTA (PSF)-EP	VENCIMENTO	2797,55
EMPREGO	ENFERMEIRO (PSF)-EP	VENCIMENTO	2797,55
EMPREGO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA-SAMU	VENCIMENTO	1662,21
EMPREGO	FARMACEUTICO (PSF) – EP	VENCIMENTO	2797,55
EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL (PSF) EP	VENCIMENTO	8364,68
EMPREGO	MÉDICO INTERVENCIONISTA-SAMU	VENCIMENTO	4814,31
EMPREGO	MÉDICO REGULADOR-SAMU	VENCIMENTO	4814,31
EMPREGO	PEB I (CONTRATO)	NÍVEL AI	12,25h/a
EMPREGO	RADIO OPERADOR FROTA-SAMU	VENCIMENTO	1036,80
EMPREGO	SERVENTE (LIMPEZA) PSF - EP	2-INICIAL	779,66
EMPREGO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO-SAMU	VENCIMENTO	1036,80
EMPREGO	TÉCNICO AUX. REGULAÇÃO-SAMU	VENCIMENTO	880,32
EMPREGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM-SAMU	VENCIMENTO	1129,98

(*) LC 126/2010 - LC 167/2012
Elaborado por: DRH/GP/2013

Avaré, 22 de janeiro de 2.013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONVITE

Aos servidores municipais das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Temos a honra de convidá-los a participar de nosso "*Primeiro Encontro de retorno às aulas*", o qual ocorrerá no dia 01.02.2013, no Clube Avareense de Cinema.

Tema: ***"Eu existo"***

Dia: 01/02/2013 – sexta-feira

Horário: a partir das 13:00 horas (favor confirmar na Unidade Escolar).

Local: CAC

Tempo de apresentação:1hora e 30minutos por grupo.

Coordenadores:-Secretaria Municipal de Educação

Colaboradores:-Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal

Secretária:- Lúcia Helena Lélis Dias

Agradecemos desde já sua atenção e valiosa participação nesse início de ano letivo.

MEMÓRIA VIVA:

O Centro Avareense e seus fundadores

Clube foi organizado em janeiro de 1926

GESIEL JÚNIOR

A vida social de Avaré, em meados dos anos 1920, era dividida entre atividades bancadas por imigrantes italianos, portugueses e sírio-libaneses através de suas sociedades culturais e beneficentes, por torneios esportivos organizados pela Associação Athletica Avareense ou ainda por quermesses envolvendo os fiéis da única paróquia existente na época.

Entretanto, algumas figuras influentes - na maioria fazendeiros, empresários e profissionais liberais – tencionava abrir um clube na área central da cidade para estreitar seus laços de amizade e de companheirismo.

O belo prédio escolhido para a sede social era a residência do farmacêutico Octavio de Campos que, a princípio, relutou em vendê-lo, mas depois graças ao apoio financeiro decisivo do chefe do Partido Republicano, coronel João Baptista da Cruz, a aquisição do imóvel se concretizou.

Com o emblemático nome de "Centro Avareense", a instituição foi oficializada na tarde de domingo, 10 de janeiro de 1926, data em que se deu a primeira assembleia geral precisamente no ponto mais central e pitoresco da cidade: o Largo São João. Na ocasião, além da leitura e aprovação dos estatutos, houve a eleição da primeira diretoria do clube.

Por indicação do dentista Romeu Bretas, quem presidiu a histórica reunião foi o o médico Raymundo do Amaral Pacheco, diretor da Santa Casa local e "um dos mais dedicados propulsores da sociedade", segundo registro da imprensa da época.

Baiano, Amaral Pacheco ocupou a função por pouco tempo, pois retornou para Ilhéus, sua cidade natal, onde chegou a ser prefeito e vereador, nos anos seguintes.

No fim da assembleia geral presididas pelo coronel Lindolpho Dantas e secretariada pelo advogado Cory Gomes de Amorim e pelo fazendeiro José Mercadante, o coronel João Cruz, por aclamação, elegeu-se presidente do novo clube para um mandato trienal.

A primeira diretoria do Centro Avareense foi composta também pelos seguintes sócios fundadores: Adhemar Martins de Almeida (vice-presidente), Horácio Faria (1º secretário, Nicanor Garcia (2º secretário), Olivério Pilar (tesoureiro), Deolindo Barbosa (orador) e Romeu Bretas (intendente).

Respondeu pela Comissão de Sindicância o advogado Tito Ribeiro de Oliveira Motta e a Comissão de Contas foi integrada por João Victor De Maria, Eduardo Rolim, Francisco Bastos, Mário Soares e o coronel Ludovico Lopes de Medeiros.

SUBSCRITORES – Também aparecem como signatários da ata de fundação os seguintes associados: Abraim Dabus, Adelmar Ferreira, Antônio Lambert, Argemiro Cruz, Arnold Bannwart, Benjamin Novaes, Enrique Volpi, Hani Ward, Henrique Vaz, Jacob Pieri, João Gomes de Oliveira, Jorge Azevedo, José de Araújo Novaes, José de Oliveira Garcia, José Diniz Corrêa, Leandro Martins, Olivério Garcia, Oscar Pinto da Silva, Silvino de Araújo e Urbano Medeiros, além de três outros que governaram a cidade: José Bastos Cruz (o prefeito da época), José Rebouças de Carvalho e Paulo Araújo Novaes.

O Centro Avareense, segundo escreveu nas páginas de "O Commercio de Avaré" o jornalista Francisco Dias de Almeida, "nasceu graças às figuras simpáticas e varonis de seus principais fundadores: João Baptista da Cruz, Raymundo do Amaral Pacheco e Romeu Bretas".

A primeira sede social do Centro Avareense em 1934; abaixo, ampliado, o clube numa imagem de 1961.

Três dos principais fundadores: o coronel João Cruz, o médico Amaral Pacheco e o dentista Romeu Bretas.

Em poucos dias o clube arrecadou vinte contos de réis e sua sede social pode ser equipada com piano, bilhar e mobiliário finíssimo para as atividades iniciais

BAILE INAUGURAL - Tendo como paraninfos o coronel João Cruz e sua esposa Izabel Bastos, na noite de 16 de janeiro de 1926, a partir das 20 horas, aconteceu o baile de inauguração do Centro Avareense.

Antes, o padre Abel Mendes Telles, pároco da cidade, abençoou as instalações e depois o advogado Deolindo Barbosa proferiu um discurso encerrado com brinde de champanha entre os presentes.

Em seguida, a orquestra regida pelos maestros Amílcar Montebugnoli e Renato Azzolini animou o evento que "rompeu o silêncio com uma bela composição e a mocidade bailou como uma auréola de triunfo na memória de todos", conforme nota da imprensa da época. ■

FINANÇAS

Dívida da Prefeitura ultrapassa R$ 78 milhões

A conta foi deixada pela gestão anterior e tem, como maior débito, a dívida com a AvaréPrev, orçada em R$ 20 milhões

A Secretaria Municipal da Fazenda divulgou esta semana ao público a delicada situação financeira da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que apresenta uma dívida de R$ 78.113.000,00. Esse valor corresponde a um terço (cerca de 33%) do orçamento do município para 2013, que é de R$ 240 milhões. A dívida foi herdada, pela atual gestão municipal, pelo governo que deixou o Paço Municipal no final do último ano.

Do total dos débitos pendentes, aproximadamente R$ 30 milhões são despesas consideradas prioritárias para o município, como: folha de pagamento do funcionalismo, Avareprev, FGTS, PASEP, operação e manutenção do Aterro Sanitário, entidades assistenciais, administração do Pronto-Socorro, lixo hospitalar, Santa Casa de Misericórdia, repasse à Secretaria da Educação, entre outros itens.

Os atrasos nos pagamentos variam de dois meses a dois anos, conforme o levantamento feito pelos responsáveis pela Secretaria da Fazenda nos últimos vinte dias. Neste aspecto, uma das situações mais gritante é a da Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), cujos repasses não acontecem desde setembro de 2009.

A falta de pagamento da conta de água da Prefeitura também persiste há um período que chama a atenção: desde 2011. O pagamento do terreno do Fórum novo, previsto em convênio com o governo estadual, também não é feito há cerca dois anos.

Confira abaixo alguns pontos importantes da atual situação financeira da Prefeitura de Avaré:

* **Receita & Despesas -** Em janeiro, a receita corrente líquida está estimada em R$ 9 milhões, segundo dados da Secretaria da Fazenda. O custeio mensal para o mesmo período ultrapassou esse valor, chegando a R$9.935 milhões, ou seja, registrando um déficit de quase R$ 1 milhão de reais.

* **Associação dos Funcionários -** A dívida com a Associação dos Funcionários Públicos Municipais é de R$ 616 mil e vem se acumulando desde o último dia 01 de outubro de 2012. Em janeiro, a Prefeitura pagou uma parcela de R$ 308 mil (referente a outubro de 2012). A ideia é acertar, já no próximo mês de fevereiro, mais R$ 308 mil e dar tempo hábil à Associação para evitar retaliações por parte de seus fornecedores.

* **AvarePrev -** É preocupante a dívida com o Instituto Avareprev, que gerencia a aposentadoria do funcionalismo municipal. Devido a esta dívida o município está sem o Certificado de Regularidade de Previdenciária (CRP), fato que impede a vinda de verbas federais para Avaré. A dívida total (servidor e patronal) está estimada em R$ 20 milhões.

* **Cestas básicas -** O contrato para fornecimento de cestas básicas aos servidores também integra a lista de pendências que preocupam os novos governantes, uma vez que as cestas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2012 não foram entregues por falta de pagamento à empresa responsável. As negociações com a empresa prosseguem e a Prefeitura pretende encontrar a fórmula para restituir as cestas atrasadas aos servidores já nos próximos meses. O pagamento de parte da dívida possibilitará, já nos próximos dias, a entrega da cesta de janeiro.

* **Entidades assistenciais -** Desde o mês de março de 2012 não são repassados os subsídios a que tem direito as entidades assistenciais cadastradas pela Prefeitura. A dívida está estimada em R$ 853 mil. Foi firmado, em reunião com representantes das 13 entidades existentes em Avaré, cronograma para que a Prefeitura regularize o pagamento dos repasses atrasados a partir deste mês.

PERSONALIDADE

Jornalista de Avaré vai assessorar a imprensa na visita de Bento XVI ao Rio

Marcello Zanluchi, jornalista avareense que é gerente de operação da Universidade Sagrado Coração (USC), de Bauru, acaba de ser nomeado pelo arcebispo do Rio de Janeiro, dom Orani João Tempesta, para ser o assessor de comunicação da Jornada Mundial da Juventude (JMJ) e da visita do papa Bento XVI ao Rio, em julho próximo. A nomeação dá início a um termo de cooperação técnica assinado entre a USC e o Instituto Jornada Mundial da Juventude.

Marcello, de 31 anos, é filho do servidor municipal Roberto Surano Simon e da professora Suely Zanluchi. Formado em jornalismo pela USC, ele atuou como professor de Ética e Cultura Religiosa e hoje cursa o mestrado em comunicação na Unesp - Bauru. Já trabalhou na Rádio Vaticano em 2004, na área de comunicação da visita de Bento XVI ao Brasil e na V Conferência Geral do Episcopado Latino Americano e Caribenho, ambos em 2007.

Também conhecido como cantor, Zanluchi conheceu pessoalmente os papas João Paulo II e Bento XVI, para os quais cantou em ocasiões distintas. No Brasil ele ficou conhecido, ao lado de Ricardo Régis, como integrante da dupla Tenores do Brasil.

PELA JUVENTUDE - "Foi com satisfação que recebi a solicitação para que Marcello Zanluchi colaborasse no trabalho de preparação da JMJ, no Rio, ao longo do próximo semestre. Esperamos desta forma contribuir para a evangelização, especificamente neste caso, evangelização dos jovens, que também faz parte da missão da Universidade do Sagrado Coração", afirmou irmã Susana Fadel, reitora da USC, instituição que está completando 60 anos.

Marcello Zanluchi saúda, em Roma, o papa Bento XVI.

Como assessor de comunicação da JMJ, Zanluchi atuará na estratégia, desenvolvimento e execução das ações de comunicação do evento. "Será um grande desafio como profissional, pois tenho que auxiliar a equipe de comunicação e o diretor de comunicação na divulgação de um dos maiores eventos católicos do mundo. Sobretudo, é uma maneira apaixonante de colocar em prática pensamentos sobre a comunicação institucional da Igreja Católica adaptada aos jovens", declarou o jornalista avareense.

A JMJ - Criada por João Paulo II em 1984, a Jornada Mundial da Juventude é um encontro internacional de jovens para celebrar a mensagem de amor, paz e união, com expectativa de participação de três milhões de jovens do Brasil e de países dos cinco continentes.

A última edição internacional da JMJ foi realizada em agosto de 2011, na cidade de Madri, na Espanha, e reuniu mais de 19 países. A 28ª edição tem como lema "Ide e fazei discípulos entre todas as nações" (Mt 28,19).